

#### PUBLICAÇÃO LEGAL Edicão - 19.355

#### NOTIFICADO: CARLOS CESAR DIAS DE ALMEIDA - CPF: 814.982.929-68

BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNP-3MF sob o nº 11.054.989/0001-32, estabelecida na Av. Higiendopolis, n.º 70 – sala 01, Centro, em Londrina/PR, através de teu representante legal que ao final asaina, serve-se da presente para NOTIFICA-LO, expondo o quanto segur Consta que Vosas Senhoria el titular de Contrato Particular de Comprenisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Lotesmento firmado com a NOTIFICANTE, em 03/02/2018, e novado em 16/09/2021, na qualidade de compremissária compradora do LOTE 23 de QUADRA 63 do JARDIM BURITI em PARANAVAI/PR. Todavila Vosas Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuals, contando com prestações vencidas referente aos vencimentos 16/09/2022, 16/10/2022 e 16/11/2022, bem como com prestações vencidas referente à adesão ao programa de regularização de parcelas, realizado em 08/07/2022, referente as parcelas 03/20 à 05/20. Assim sendo, fica Vossa Senhoria Notificada a efetuar o pagamento des parcelas em atreso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivemente, no prazo de 30 (trinta) días contados a partir do recebimento deste notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraspo@phinet.com.br. ou por telefone (43) 337-3793 ou WhatsApp (43) 99608-6226, para solicitar o boleto bonacião para o respectivo pegamento Fica desde já esclaracido que se Vosas(s). Senhoria(a), eventualmente, estiver em posse de boletos efou carnés com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência. Decorrido o prazo acima, Vosas Senhoria restará constituida em mora e em virtude do inadimplência. Decorrido o prazo acima, Vosas Senhoria restará constituida em mora e em virtude do inadimplência, Decorrido o prazo acima, Vosas Senhoria restará constituida em mora e em virtude do inadimplemento do contrato as esta desas puridicas e ou judiciais aplicavies a especie, acarretando the despesas contratuais, sem prejuizo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitara a resolução do contrato ou a execução do saldo stualizado da divida, inclúndo para ambos ocasos custas processuais e honorários advocaticos, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/292618, bem como pela Lei Federal nº 1,806/2020 (Cedigo Otivi) e Lei Federal nº 1,106/20215 (Cedigo de Processo Civil), Acase Vosas Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se procede com a devida balxa e regularização da perdência, desconsiderando esta Era o que havia para notificar PARANAVAI/PR, 07 DE DEZEMBRO DE 2022. prazo de 30 (trinta) días contados a partir do receb

BURITI EMPREENIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA



#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR VEREADOR ARCÍDIO BORÍN PODER LEGISLATIVO

#### RETIFICAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Solicitação de diárias nº: 008/2023

Agente Público/Servidor: Marcir Ferreira Furlan

Cargo/Função: Vereador

Destino da Viagem: Curitiba/PR.

Período de afastamento: 3 (três) dias

Ouantidade de diárias: 2 ½ (duas diárias e meia).

Valor total: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).

Motivo: A pedido do Prefeito Municipal, acompanhá-lo em viagem a Curitiba/PR na Assembleia Legislativa, SECID, Casa Civil, Instituto das Águas e na entrega de veículo para ações do Conselho Tutelar.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR,



#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR VEREADOR ARCÍDIO BORIN PODER LEGISLATIVO

## RETIFICAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Solicitação de diárias nº: 009/2023

Agente Público/Servidor: Sebastião Francisco da Cruz Junior

Cargo/Função: Vereador

Destino da Viagem: Curitiba/PR.

Período de afastamento: 3 (três) dias

Quantidade de diárias: 2 1/2 (duas diárias e meia).

Valor total: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).

Motivo: A pedido do Prefeito Municipal, acompanhá-lo em viagem a Curitiba/PR na Assembleia Legislativa, SECID, Casa Civil, Instituto das Águas e na entrega de veículo para ações do Conselho Tutelar.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR VEREADOR ARCÍDIO BORIN

## PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Solicitação de diárias nº: 010/2023

Agente Público/Servidor: Célio da Silva

Cargo/Função: Vereador

Destino da Viagem: Curitiba/PR

Período de afastamento: 3 (três) dias.

Quantidade de diárias: 2 1/2 (duas diárias e meia). Valor total: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).

Motivo: A pedido do Prefeito Municipal, acompanhá-lo em viagem a Curitiba/PR na Assembleia Legislativa, SECID, Casa Civil, Instituto das Águas e na entrega de veículo para ações do Conselho Tutelar.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR

22/08/2023

22/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2023 PROCESSO № 57/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MAO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO W 13180/2010 - PLACA ATM 6617 QUE COMPOE A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVAALIANÇA DO IVAI - PR.

Com valor global de R\$ 17.274,92 (Dezessete Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), em favor da Empresa MARTIN KUSIAK - ME - CNPJ: 73.451.353/0001-81. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso

Nova Aliança do Ivaí - PR, 22 de Agosto de 2023.

ULISSES DE SOUZA



#### **TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023, no Paço Municipal, a senhora **ELIANE DA SILVA GONÇALVES ELIANE**, portadora do Cl/RG nº. 6.318.406-3 SESP/PR e do CPF nº. 861.158.129-68, é empossada no cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e 100 (cem) horas mensais, enquadrada de conformidade com o Anexo III – Quadro de Pessoal Professor e Professor de Educação Física – 20 horas semanais, da Lei Municipal nº. 0590/2022 de 18 de novembro de 2022, Município de Mirador, percebendo seus Vencimentos pela Referência Níveis I – Classe 0.1.2 A do Anexo V – Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério – Cargo Professor Vencimentos do Quadro do Magistério - Cargo Professor

Convocado para assumir a respectiva vaga através do **Edital de Convocação nº. 011/2023**, nomeada pela **Portaria nº. 0115/2023**, de 18 de agosto de 2023, para o exercício em provimento efetivo a partir do dia **21 (vinte e um) de agosto de 2023**.

A servidora apresentou os documentos exigidos no Edital de Concurso Público e nas Leis Municipais vigentes e prestou perante a **Diretora da Divisão de Recursos Humanos**, **Senhora Adesia Alves Trindade**, o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo no qual é investido, bem como observar as leis, normas e regulamentos

E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado por mim, pela empossada e nelo Prefeito Municipal

ELIANE DA SILVA GONÇALVES ELIANE

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN** Prefeito Municipal

ADESIA ALVES TRINDADE Diretora da Divisão de Recursos Humanos

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: SIMARA DA CRUZ DE MELLO – CPF: 007.536.589-84

BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.054.989/0001-32, através de seu representante legal que ao final assina, servese da presente para NOTIFICÁ-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICÁNTE em 02/09/2019, e; novado em 09/09/2020, na qualidade de compromissária compradora de LOTE 07 da QUADRA 05 do JARDIM BURITI em PARANAVAI/PR.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das us do JARUJIM BURIII em PARANAVAI/PR.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contratuais, contratuais comperatoçãos vencidas referentes aos vencimentos 15/11/2022, 15/12/2022, 15/12/2022, 15/01/2023 e 15/02/2023. Assim sendo, fica Vossa Senhoria Notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) días contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso@othfnet.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou WhatsApp (43) 99608-6226, para solicitar o boleto hacedote para de la paracela de la p atraso@qhfnet.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou WhatsApp (43) 99608-6226, para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento.Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnés com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria restará constituída em mora e wirtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por peleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da divida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Cédigo Civil) Le Lei Federal nº 13.105/2015 (Cédigo de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.PARANAVAI/PR, 21 DE FEVEREIRO DE 2023.

BURITI EMPREENIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA



#### MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 nento 05/10/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 — Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/001-16, neste ato representado a Prefeito Municipal ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 26.878.290/0001-64, Avenida RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1365 - CEP: 18057000 - bairro: JARDIM WANEL VILLE V, Sorocaba/SP, neste ato representado por procurador Sr. LUCAS OSMAR ROCHEL, brasileiro, portador da RG nº 43320042X SSPSP e CPF 350.599.688-20, residente e domiciliado em Sorocaba SP, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE VALOR, com base no Art. 57 e 65 da Lei nº

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR - O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 7.486, 49 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), corresponde aos materiais faltantes e não constante no projeto inicial, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas)

Querência do Norte - PR, 18 de Agosto de 2023.

LUCAS OSMAR ROCHEL CONTRATADA Alex Sandro Fernandes

#### ESTADO DO PARANÁ

vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA **EXTRATO CONTRATUAL** 

Contrato Nº ..: 189/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

CAIUA PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

1.336,00 (um mil trezentos e trinta e seis reais) Início: 15/08/2023 Término: 15/11/2023 Valor. Vigência Licitação.... Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  $\,N^o$ .:  $\,66/2023\,$ 

Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (241) Saldo: 46.001,7 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE DO Recursos.. Objeto. MÚNICÍPIO CONFORME RECEITUÁRIO E PARECER SOCIAL EM **ANEXO** 

Santo Antônio do Caiuá, 22 de Agosto de 2023

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA **EXTRATO CONTRATUAL** 

Contrato Nº..: 190/2023

Contratante · PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO **CAIUA** 

Contratada...: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA Valor.. 3.794,10 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e

dez centavos) Início: 15/08/2023 Término: 15/11/2023 Vigência. Licitação..

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 67/2023 Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (241) Saldo: 44.382,5 Recursos..... AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO CONFORME RECEITUÁRIO E PARECER SOCIAL EM **ANEXO** 

Santo Antônio do Caiuá, 22 de Agosto de 2023

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº : 191/2023 Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

CAIUA Contratada...: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI 72,00 (setenta e dois reais)

Vigência ..: Início: 15/08/2023 Término: 15/11/2023 Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 67/2023 Licitação....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (241) Saldo: 44.382,5 AQUÍSIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE DO Objeto

MUNICÍPIO CONFORME RECEITUÁRIO E PARECER SOCIAL EM Santo Antônio do Caiuá, 22 de Agosto de 2023

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

**EXTRATO CONTRATUAL** 

Contrato No..: 192/2023 Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

**CAIUA** Contratada...: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

2.466,10 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e Valor.. Vigência...

/ Início: 15/08/2023 Término: 15/11/2023 Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 67/2023 Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (241) Saldo: 44.382,5 AQUÍSIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE DO Obieto. MUNICÍPIO CONFORME RECEITUÁRIO E PARECER SOCIAL EM

Santo Antônio do Caiuá, 22 de Agosto de 2023

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA **EXTRATO CONTRATUAL** 

Contrato No..: 193/2023 Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO **CAIUA** 

Contratada...: S. C. COMERCIAL EIRELI Valor............ 8.748,00 (oito mil setecentos e quarenta e oito reais) Vigência........ Início: 16/08/2023 Término: 15/08/2024

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços №: 60/2023 Recursos....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (26), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (103), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (140), 

.: AQUISIÇÃO DE BÍCICLETÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES. Santo Antônio do Caiuá. 22 de Agosto de 2023



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

# AVISO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 075/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, comunica cancelamento do processo referente a 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 075/2022 referente ao Pregão Presencial 031/2021, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTO MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, devido a empresa não comercializar mais o produto licitado.

São João do Caiuá,22/08/2023

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a <u>UNIMED DE PARANAVÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO</u>, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 – CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavaí-PR, operadora registrada na ANS sob o n.º 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CNPJ 211297400001\*\* cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20221941 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por periodo superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

Através do presente, a <u>UNIMED DE PARANAVAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO</u>, devidamente inscrita no CNPI sob o no \*81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, n° 1.428 – CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavaí-PR, operadora registrada na ANS sob o n.° 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CNPJ 244867120001\*\* cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 169420000 acerca da <u>suspensão c'ou rescisão unilateral do contrato</u>, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a UNIMED DE PARANAVAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 – CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavaí-PR, operadora registrada na ANS sob o n.º 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CNPJ 320541480001\*\* cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20211529 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

#### NOTIFICA<u>CÃO POR EDITAL</u>

Através do presente, a <u>UNIMED DE PARANAVAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO</u>, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 – CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavaí-PR, operadora registrada na ANS sob o n.º 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 006906979 \*\* cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20221806 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

Através do presente, a <u>UNIMED DE PARANAVAÍ COOPERATIVA DE</u>

<u>TRABALHO MÉDICO</u>, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 – CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavaí-PR, na AV. Rio Giande do Rotte, il 1.426 – C.Fr. o. 1.0-20, Centro, na cidade de Patanavat-re-operadora registrada na ANS sob o n.º 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 047503259\*\* cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 1682540000 acerca da <u>suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato</u>, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ



Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023

CONTRATO Nº 0112/2023 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ 76.238.435/0001-30 PEDRO G. FERNANDES CNPJ DO CONTRATANTE CONTRATADO CNPJ DO CONTRATADO
VALOR DO CONTRATO 08.945.027/0001-69 R\$ 37.160,70 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS). 22/08/2023 A 22/08/2024 DATA DO CONTRATO 22/08/2023 A 22/08/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS (REPOSIÇÃO/MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAIS DA FANFARRA MUNICIPAL), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE OBJETO DO CONTRATO DESTE MUNICÍPIO.

CONFORME CONTRATO Nº 0112/2023

> STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



DEMAIS CONDIÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

#### 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2022 - ID propietato (1970) de la camara municipal de Diamante do norte e a empresa marlon gasola Gregório - supermercado.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 80.611.759/0001-40, com sede à Rua José Vicente, nº 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, JOÃO LOURENCO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.001.441-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 485.955.199-00, residente e domiciliado na Rua Reynaldo Massi, nº 1.320, Centro, no Município de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, adiante de simpleamente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa MARLON GASOLA GREGÓRIO -SUPERMERCADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.865.859/0001-10, com sede a Rua Nelson Trizzi, nº 880, Centro, CEP 87990-000, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, neste ato representada por MARLON GAZOLA GREGÓRIO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.282.394-0 SSP/PR e do CPF nº 043-118.3597-7307.7470.689-00, residente e domiciliado nu Av. Massatoshi Vagura, nº 029. Centro, CEP 87990-000, nu cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, resolvem ADITAR o Contrato nº 11/2022, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE expediu Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, a Ata de Registro de Preços nº 01/2021 - CMDN - ID 0149/2021, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, Tipo: Água Mineral, Gêneros Alimentícios, Material de Copa e coránha e Produtos de limpeza e higienização para suprir as necessidades básicas da Câmara Municipal

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, previsto na clausula terceira, no item do <u>Prazo de Fornecimento e Vigência</u>, tendo em vista que o presente contrato encera-se em 28/08/2023, com fundamento legal no artigo 57, inciso II paragrafos I" e 2" da Lei n. " 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, permanecendo vigente até a data de 28/08/2024.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo nº 164/2022.. CLÁUSULA QUINTA – Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no órgão de divulgação oficial eleito através da Lei nº 62/2020 e da Lei nº 20/2022 " conforme dispõe a

×1+ OP.

CLAUSULA SEXTA -Fica eleito o Foro da Comarcar de Nova Londrina, Estado do Paraná, com

clusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir

am o prexente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença

Diamante do Norte (PR), 16 de agosto de 2023. auld

JOÃO LOURENCO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte CONTRATANTE

MARLON GASOLA GREGÓRIO MARLON GASOLA GREGORIO – SUPERMERCADO CONTRATADO



Julieno Cerretto Poles Sontor

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.355

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rus Liom Pedro II 77 800, Caixa Postal 75 01 Fone/Pax 0xx44 3445-8150 - CAPJ 76 238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caluá - Paraná

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATADO - GUSTAVO PEREIRA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na finicipio contratado de Educação Física pelo GONTRATADO a população do humbigo CONTRATANTE, sem qualquer distingão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de junho de 2023 á 12 de junho de 2024, contados a

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$2,320,79 (dois mil s / rezentor vinte reals e setenta e nove centavos), sendo oumprida a jornada diátia d | 4 (quae horas, perfazendo no total de 20 (vinte) horas semanais.

VINCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho

São João do Caruá. 10 de junho de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATADA - EDICLEIA FANCISCO DOS SANTOS SILVA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Auxiliar de Enfermagem pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de junho de 2023 à 12 de junho de 2024, contados a

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte resis), e mais acréscimo de insalubridade conforme a lei municipal por cada més trabalhado, sendo cumprida a jornada diária de 8 (cito) horas, perfazendo no total de 40 (quarenta) horas semanais.

VINCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho

São João do Caluá, 10 de junho de 2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATADA - SABRINA WILLEMANN PEDRAZZOLI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Farmacelutica pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de junho de 2023 à 12 de junho de 2024, contados a

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 2,202,83 (dois mil e duzentos dois reais e ortenta e três centavos), e mais scréscimo de insalubridade conforme numicipal por cada mês trabalhado, sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) ho perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanas.

VINCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho

São João do Caluá, 10 de junho de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATADA - BRUNA YULI FERNANDES DA COSTA FALLEIRO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Enfermeira pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09 de julho de 2023 à 08 de julho de 2024, contados a partir

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 2.671,55 (dois mil e seiscen

setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), e mais soréscimo de insalubridade conforme a lei municipal por cada més trabalhado, sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho

São João do Calua, 07 de julho de 2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATADA - APARECIDA FAZOLIN BEZERRA DA SOUZA

OBJETO: O presente confrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Encarregado de Serviços Gerais pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distingão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de junho de 2023 à 12 de junho de 2024, contados a

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1 320.00 (um mil e trezentos e

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

STEFAN TOMÉ PAUKA

RESCINDE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATADA - APARECIDA FAZOLIN BEZERRA DA SOUZA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Encarregado de Serviços Gerais pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de junho de 2023 à 12 de junho de 2024, contados a

Conforme requerimento protocolado em 07 de julho de 2023, rescinde o contrato

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos o vinte reals), sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de vinte reals), sendo cumprida a jorr 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho

São João do Calua, 07 de julho de 2023.

STEFAN TOME PAUKA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022.

**EXTRATO** 

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATADO - ANTONIO ROBERTO BAZOTTI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Motorista pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem pulpous ristatoristo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de junho de 2023 à 12 de junho de 2024, contados a

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reals), e mais acréscimo de insalubridade conforme a lei municipal por cada més trabalhado, sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 ((inita e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

STEFAN TOMÉ PAUKA

São João do Caiuá, 10 de junho de 2023.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATADA - KELY RAMOS BERARDI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Professora pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de julho de 2023 à 30 de junho de 2024, contados a partir

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 2.210,30(dois mil e duzentos e dez reais e trinta centavos), sendo cumprida a jornade diária de 4 (quatro) horas, perfazendo no total de 20 (vinte) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho

São João do Cajua. 27 de junho de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2022.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATADA - MILCA DE SOUZA SANTOS

resente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de strativo pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE. OBJETO: O presente co

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de julho de 2023 à 30 de junho de 2024, contados a partir

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.687.31 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reals e trinta e um centavos), sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho

São João do Caluá, 27 de junho de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATADA - SABRINA DA COSTA OLIVEIRA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Psicóloga pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de julho de 2023 à 30 de junho de 2024, contados a partir

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 2.520,37 (dois mil e quinhentos e reais e trinta e sete centavos), sendo cumprida a jorn zendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VINCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá. 27 de junho de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2022.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATADA - THAMIRES FERNANDA CURY SCHMIDT

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Enfermeira pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 06 de julho de 2023 à 05 de julho de 2024, contados a partir

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 2.671,55 (dois mil e seisce setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), e mais acrescimo de insalubri conforme a lei municipal por cada més trabalhado, sendo cumprida a jornada diár 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho

STEFAN TOMÉ PAUKA

São João do Caiua, 03 de julho de 2023.

RESCINDE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 12/2022.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATADA - DANIELLA APARECIDA MIQUELETTI NUNES PEREIRA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Professora pela CONTRATADA a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 05 de setembro de 2022 à 04 de setembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Conforme requerimento protocolado em 25 de janeiro de 2023, rescinde o contrato

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.333,08 (um mil e trezentos e trinta e três reais e seis centavos), sendo cumprida a jornada diária de 4 (quatro) horas. trinta e três reais e seis centavos), sendo cumprida perfazendo no total de 20 (vinte) horas semanais. VÎNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

STEFAN TOMÉ PAUKA

RESCINDE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

CONTRATADA - WALBER FERNANDES ALVES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Auxiliar Administrativo pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 05 de setembro de 2022 à 04 de setembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. Conforme requerimento protocolado em 03 de julho de 2023, rescinde o contrato.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 1.887,31 (um mil e seiscientos e otienta e sete reais e trinta e um centavos), sendo cumprida a jornada diária de ? (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 03 de julho de 2023. STEFAN TOMÉ PAUKA



**DECRETO Nº. 066/2023** 

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2023, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito M. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0622/2023 de 22 de agosto de 2023.

**DECRETA** 

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2023, no valor total de R\$: 274.100,00 ( duzentos e setenta e quatro mil e cem reais ) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social			
05.002.08.244.0013.2022		Manut. Fundo Mun. de Assistência Social			
3390.30.00.00.00	194	Material de Consumo	933	R\$	1.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.003		F. M. Direitos da Criança e Adolescente			
05.003.08.243.0013.6001		Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.			
3390.30.00.00.00	211	Material de Consumo	513	R\$	350,00
3390.30.00.00.00	211	Material de Consumo	934	R\$	20.000,00
3390.39.00.00.00	217	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	934	R\$	25.000,00
4490.52.00.00.00	222	Equipamentos e Material Permanente	934	R\$	31.900,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.004		Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
05.004.08.241.0013.2023		Manut. Fundo Mun. dos Direitos do Idoso			
3390.30.00.00.00	226	Material de Consumo	900	R\$	150,00
3390.30.00.00.00	226	Material de Consumo	934	R\$	5.000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental			
06.002.12.361.0010.2025		Manut. Divisão de Ensino Fundamental			
3190.11.00.00.00	240	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R\$	16.650,00
3190.13.00.00.00	241	Obrigações Patronais	104	R\$	3.600,00
3390.39.00.00.00	249	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	107	R\$	600,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.003		Divisão de Educação Infantil			
06.003.12.365.0010.2028		Manut. da Divisão de Educação Infantil			
3190.11.00.00.00	273	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$	2.500,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			

3330.33.00.00.00	243	Outros derviços de Terceiros - F. Jurídica	107	ΙΝΨ	000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.003		Divisão de Educação Infantil			
06.003.12.365.0010.2028		Manut. da Divisão de Educação Infantil			
3190.11.00.00.00	273	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$	2.500,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.005		Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.361.0010.2033		Manut. da Divisão de Transporte Escolar			
3390.30.00.00.00	314	Material de Consumo	119	R\$	25.300,00
3390.39.00.00.00	317	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	119	R\$	5.000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.006		Divisão de Merenda Escolar			
06.006.12.361.0010.2036		Manut. Divisão de Merenda Escolar - Inf.			
3390.32.00.00.00	334	Material, Bem ou Serviço p/ Dist.Gratuita	1042	R\$	300,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
3190.13.00.00.00	340	Obrigações Patronais	303	R\$	11.550,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.304.0012.2043		Manutenção da Vigilância Sanitária			
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494		7.500,00
3190.13.00.00.00	380	Obrigações Patronais	494	R\$	1.500,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		Ш.	
O9.003		Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.		Ш.	
09.003.15.452.0007.2053		Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur		Ш.	
3390.39.00.00.00	477	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	504	R\$	6.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		Щ.	
O9.004		Divisão de Transporte Rodoviário		Щ.	
09.003.25.752.0007.2054		Manutenção da Iluminação Pública		Щ.	
3390.39.00.00.00	487	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	R\$	2.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		Ь	
O9.004		Divisão de Transporte Rodoviário		Ь—	
09.004.26.782.0006.2055		Manut. da Div. de Transporte Rodoviário	= 10		=00.00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo		R\$	500,00
3390.30.00.00.00	494	Material de Consumo	511	R\$	500,00
10		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb		<b>—</b>	
10.001		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb		$\vdash$	
10.001.20.606.0015.2056		Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb.			0.1 = 0.0 0.0
3390.30.00.00.00	507	Material de Consumo	000	R\$	31.700,00
10		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb			
10.002		Divisão de Agricultura			
10.002.20.606.0015.2057	500	Manutenção da Divisão de Agricultura	000	D¢	50,000,00
3390.30.00.00.00 3390.46.00.00.00		Material de Consumo Auxílio-Alimentação	000		50.000,00 1.000,00
10	525	Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb	000	ĽΦ	1.000,00
10		Dec. mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb			

10.003		Divisão de Pecuária			
10.003.20.606.0015.2058		Manutenção da Divisão de Agricultura			
3190.11.00.00.00	528	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	4.000,00
3190.13.00.00.00	529	Obrigações Patronais	000	R\$	500,00
3390.30.00.00.00	531	Material de Consumo	000	R\$	20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ... R\$ 274.100,00

Descrição		Valor
Receita Imp. Renda Retido na Fonte - Poder Legislativo 11.13.03.11.02 -Fonte 000	R\$	12.000,0
Receita Imp. Renda Retido na Fonte - Poder Legislativo 11.13.03.11.02 -Fonte 104	R\$	5.000,0
Receita Imp. Renda Retido na Fonte - Poder Legislativo 11.13.03.11.02 -Fonte 303	R\$	3.000,0
Receita Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal 11.14.51.11 - Fonte 000	R\$	34.200,0
Receita Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal 11.14.51.11 - Fonte 104	R\$	14.250,0
Receita Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal 11.14.51.11 - Fonte 303	R\$	8.550,0
Receita de Aplicação - IGD BF - 13.21.01.01.02.01 - Fonte 933	R\$	500,0
Receita de Aplicação - IGD SUAS - 13.21.01.01.02.02 - Fonte 933	R\$	200,0
Receita de Aplicação - PAIF e SCFV - 13.21.01.01.02.03 - Fonte 934	R\$	300,0
Receita de Aplicação - PPAS - 13.21.01.01.02.04 - Fonte 934	R\$	1.000,0
Receita de Aplicação - FIA - Crescer Acolhimento - 13.21.01.01.02.06 - Fonte 934	R\$	600,0
Receita de Aplicação - Multas Prevista Legislações - 13.21.01.01.02.10 - Fonte 513	R\$	200,0
Receita de Aplicação - Apoio e Fort. Int. as Famílias - 13.21.01.01.02.11 - Fonte 93	R\$	5.000,0
Receita de Aplicação - PROCAD - SUAS - 13.21.01.01.02.12 - Fonte 933	R\$	300,0
Receita de Aplicação - 5% Educação - 13.21.01.01.03.01 - Fonte 103	R\$	2.500,0
Receita de Aplicação - 25% Educação - 13.21.01.01.03.02 - Fonte 104	R\$	1.000,0
Receita de Aplicação - PNAE - 13.21.01.01.03.05 - Fonte 1042	R\$	300,0
Receita de Aplicação - PETE SEED - 13.21.01.01.03.08 - Fonte 119	R\$	300,0
Receita de Aplicação - QSE - 13.21.01.01.03.09 - Fonte 107	R\$	600,0
Receita de Aplicação - Atenção Primária - 13.21.01.01.04.03 - Fonte 494	R\$	5.000,0
Receita de Aplicação - APSUS Custeio - 13.21.01.01.04.04 - Fonte 494	R\$	4.000,0
Receita de Aplicação - COSIP - 13.21.01.01.05.03 - Fonte 507	R\$	2.000,0
Receita de Aplicação - Outros Royalties - 13.21.01.01.05.04 - Fonte 504	R\$	2.000,0
Receita de Aplicação - Taxas - Exerc. Polícia - 13.21.01.01.05.05 - Fonte 510	R\$	500,0
Receita de Aplicação - Taxas - Prest. Serviços - 13.21.01.01.05.06 - Fonte 511	R\$	500,0
Receita Serviços Administrativos e Comerciais - 16.11.01.01 - Fonte 000	R\$	10.000,0
Receita Cota-Parte da CFEM - 17.12.51.01 - Fonte 504	R\$	3.000,0
Receita Cota-Parte da Lei nº. 7.990/89 - 17.12.52.11 - Fonte 504	R\$	1.000,0
Receita de Apoio e Fort. Acomp. Famílias - 17.29.51.01.05 - Fonte 934	R\$	75.000,0
Receita do PETE SEED - 17.29.99.01.01 - Fonte 119	R\$	30.000,0
Receita do FMDI - Imposto de Renda - 17.41.99.01.01 - Fonte 900	R\$	150,0
Receita de Multas Prevista em Legislações - 19.11.01.01.01 - Fonte 513	R\$	150,0
Receita de Restituições por Pagamentos - 19.22.99.01.02 - Fonte 000	R\$	50.000.0

Receita de Impugnações e Glosas do TCE - 19.22.99.03.01 - Fonte 000
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 274.100,00 Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal Art. 3" - Fica o Poeri Executivo municipal autorizado a anteriar os valores do anexo in da Lei Municipal nº, 0587/2022, de 18 de outubro de 2022 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº, 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6°, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal



14/02/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

PORTARIA Nº 403/2023

que lhe são conferidas por Lei.

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do

Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições

Art. 1º: CONCEDER, ao Servidor GABRIEL BECEGATO lotado no Cargo de **PEDREIRO**, férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias relativa ao período aquisitivo de 15/02/2022 à

Art. 2°: As férias ora concedidas serão
usufruídas, no período de 01/09/2023 à 30/09/2023. Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado

do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

ULISSES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL





#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para a autorização de instauração de Processo Administrativo objetivando a realização da revisão da Pá Carregadeira 835H - LIUGONG, realizado por sua Concessionaria Exclusiva, a demanda da Secretaria de Administração. Os serviços serão prestados pela empresa TKBR IMPORTAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, 08.671.846/0001-65, com valor total de R\$ 13.349,60, conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 037/2023. Fundamentado: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. IV.

Mirador/PR, 21/08/2023

Fabiano Marcos da Silva Travain

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE ASSINATURA: Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023-PMQN

1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO № 17/2023 - PMQN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 60/2023 Vencimento 29/03/2024

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal ALEX SANDRO FERNANDES. sileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514 3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Querência do Norte.

CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 45.693.344/0001-61, Avenida RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395B - CEP: 87070060 bairro: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sra. CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA, brasileiro, portador da RG nº 77583181 SSPPR e CPF 033.504.349-67, residente e domiciliado em Maringá PR, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Obieto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 2.416.44 (Dois Mil. Quatrocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), corresponde aos objetos nto art 65 | alinea b c/c 810 da Lei no 9 666/03

ote	Código	Descrição	Unidade	Quant.	QUANTIDADE
				Licitada	ADITADA
16	29759	LEITE ZERO LACTOSE INTEGRAL - EMBALAGEM	Unid	38	09
		CARTONADA - LITRO (PIRACANJUBA, NESTLÉ,			
		ITALAC)			
28	895	Chá mate para infusão tostado - 1ª qualidade -	Cx	1355	338
		embalagem de 250 gramas folhas e talos de mate			
		tostado ( illex paragueriensis st. hil.), solúvel;			
		isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros			
		materiais estranhos; embalagem primaria plástica,			
		apropriada, hermeticamente fechada; embalagem			
		secundaria caixa de papel cartão; com validade			
		mínima de 11 meses na data da entrega; e suas			
		condições deverão estar de acordo com a rdc			
		12/01, rdc 259/02, rdc 267/05, rdc 277/05, rdc			
		14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a			
		verificação no ato da entrega aos procedimentos			
		adm. determinados pela anvisa;			
		Porção de 2,7g (1/2 colher de sopa)**			
		Não contém quantidade significativa de valor			
		energético, carboidratos, proteínas, gorduras			
		totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra			
		alimentar e sódio. Referência : matte leão, triunfo			

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato

E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma

QUERÊNCIA DO NORTE (PR), 11 de Agosto de 2023

Alex Sandro Fernandes PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA CONTRATADO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N º 211/2023

Súmula: Nomeia Secretário Executivo do Eundo Municipal de Cultura – FUMCULT de Planaltina do Paraná-PR, e dá outras

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 329/2023, que institui o Paraná-PR

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 329/2023, especialmente no que se refere à indicação de um responsável para a função de Secretário Executivo do Fundo;

Art. 1º Nomear a agente pública Francislei Cássia do Carmo Araújo, inscrita no CPF/MF sob nº 036.808.679-80, matrícula sob nº 2758, para exercer a função de **Secretária** Executiva do Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT de Planaltina do Paraná-PR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2023.

**Celso Maggioni** Prefeito Municipal



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

## Resolução nº 08/2023

Altera os membros da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Planaltina do Paraná-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Planaltina do Paraná-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 05/2005, com alterações na Lei Municipal nº 29/2012, 73/2013, 74/2013 e 305/2023, RESOLVE:

Art. 1º Em virtude da nomeação do novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com mandato de 01/08/2023 à 01/08/2025, substitui os membros da comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Planaltina do Paraná-PR.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros: I – Daniela Dias do Carmo Della Giustina, representante governamental

II – Ivanete dos Santos, representante governamental;

III – Márcia Cristina Magalhães Burbello, representante da sociedade civil; IV – Maria Eugênia da Silva, representante da sociedade civil. § 1º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um

Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate. Art. 3º As demais competências e atribuições ficam inalteradas, conforme a Resolução nº 02/2023 de 13 de março de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina do Paraná, 21 de agosto de 2023.

Daniela Dias do Carmo Della Giustina Presidente do CMDCA



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

## AVISO DE LICITAÇÃO

Considerando que a Sessão ocorrida no dia 22/08/2023, ocorreu Ato Deserto.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – S.R.P. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023

Objeto: O objeto do presente certame é aquisição de Combustíveis do tipo Diesel S500. Julgamento Objeto: O objeto do presente certame e aquisição de Combustíveis do tipo Diesel S500. Julgamento:

Menor Preço, por Item, sendo, maior percentual de desconto. Modo de Disputa. Aberto.

Recebimento das Propostas: Até às 08hs30min do dia 05/09/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09hs00 do dia 05/09/2023. O edital poderá ser obitido através on endereço eletrônico https://diamantedonorte.pr.gov.br (icone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR http://documente.com/press/documente https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações — ComprasBR. Informações Telefone (44) 3429-1014 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br Diamante do Norte/Pr, 22 de agosto de 2023.

Andreza da Silva Pariz





## <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ</u>

Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centr Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO

<u>Planaltina do Paraná – Estado do Paraná</u>

Súmula: Nomeia Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT de Planaltina do Paraná-PR, e dá outras

CELSO MAGGIONI. Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 329/2023, que institui o Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT de Planaltina do

**CONSIDERANDO** o disposto no art.  $4^{\circ}$  da Lei Municipal  $n^{\circ}$ 329/2023, especialmente no que se refere à indicação de um responsável para a função de Secretário Executivo do Fundo;

## RESOLVE

Art. 1º Nomear a agente pública Francislei Cássia do Carmo Araújo, inscrita no CPF/MF sob nº 036.808.679-80, matrícula sob nº 2758, para exercer a função de SecretáriaExecutiva do Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT de Planaltina do Paraná-PR.

PORTARIA N º 211/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2023.

Celso Maggioni Prefeito Municipal



#### MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 232/2021 TOMADA DE PREÇOS № 03/2021 Vencimento 22/11/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP, 87,930-000 - Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/001-16, neste ato representado a Prefeito Municipal ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa T&C SERVIÇOS GEOAMBIENTAIS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 13.257.061/0001-80, com sede no endereço, Centro, - neste ato representada por TATIANE APARECIDA CARINHANA, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 043.811.619-47, destinado a Regularização de 06 barragens com projetos (AS-BUILT) existentes no Município de Querência do Norte-PR, localizados na Bacia dos Ribeirões Juriti e da Caveira. -Levantamento Socioeconômico dos usuários do recurso hídrico das áreas ao entorno das represas.

-Confecção de 06 (seis) mapas, sendo 01(um) mapa para cada barramento onde esteja identificado o perímetro da barragem, localização de cada usuário e ponto de captação de recursos hídricos, - Regularização de outorga de direito de uso de Recursos Hídricos de 12 (doze) poços tubulares

profundos que foram executados com recursos públicos e que estejam localizados na Bacia do Rio Juriti ou Caveira e sejam impreterivelmente de uso coletivo. Todo o processo de regularização deverá ser realizado de acordo com as normas dos órgãos ambientais responsáveis, acordam por meio deste conforme as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE PRAZO, com base no Art. 57 e 65 da Lei n º 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO Prorroga-se até 22 de Novembro 2023, o contrato 232/2021, contados a partir de 22 de Agosto de

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS ermanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte - PR, 18 de Agosto de 2023.

Alex Sandro Fernandes Prefeito

TATIANE APARECIDA CARINHANA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

CNP1 N° 76.279.967/0001-16 eta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 610/2023

Concede redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) em jornada de trabalho de servidora pública municipal, sem prejuízo de sua remuneração e dá outras providências.

artigo 49-A, da Lei Municipal nº 3.529/2022 e;

nir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná,

Em conformidade com o requerimento protocolado sob nº 12.009 e Parecer Jurídico nº 123/2023.

Art. 1º Conceder redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho e sem prejuízo de sua remuneração à servidora pública municipal Nicolly Edyeren Tamborlim da Silva, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 12.916.600-2-SSP-PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 104.477.779-63, matrícula nº 21163902, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 40h., nomeada através do Decreto nº 049/2023 em data de 02-05-2023, conforme contido no artigo 49-A, da Lei Municipal nº 3.529/2022, requerimento protocolado sob nº 12.009 e Parecer Jurídico nº

Parágrafo único. A redução na carga horária de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho citada no caput deste artigo, será controlada e organizada em turno estipulado pela unidade de ensino de lotação da servidora juntamente com a secretaria municipal de educação e com anuência da servidora.

Alto Paraná-PR., 21 de agosto de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudemir Jóia Pereira 17ª Gestão Administrativa



#### LEI Nº. 0622/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2023, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2023, no valor total de R\$: 274.100,00 ( duzentos e setenta e quatro mil e cem reais ) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social			
05.002.08.244.0013.2022		Manut. Fundo Mun. de Assistência Social			
3390.30.00.00.00	194	Material de Consumo	933	R\$	1.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.003		F. M. Direitos da Criança e Adolescente			
05.003.08.243.0013.6001		Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.			
3390.30.00.00.00	211	Material de Consumo	513	R\$	350,00
3390.30.00.00.00	211	Material de Consumo	934	R\$	20.000,00
3390.39.00.00.00	217	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	934	R\$	25.000,00
4490.52.00.00.00	222	Equipamentos e Material Permanente	934	R\$	31.900,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.004		Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
05.004.08.241.0013.2023		Manut. Fundo Mun. dos Direitos do Idoso			
3390.30.00.00.00	226	Material de Consumo	900	R\$	150,00
3390.30.00.00.00	226	Material de Consumo	934	R\$	5.000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental			
06.002.12.361.0010.2025		Manut. Divisão de Ensino Fundamental			
3190.11.00.00.00	240	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R\$	16.650,00
3190.13.00.00.00	241	Obrigações Patronais	104	R\$	3.600,00
3390.39.00.00.00	249	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	107	R\$	600,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
		Divisão de Educação Infantil			
O6.003		Divisão de Educação illialitii			
O6.003 06.003.12.365.0010.2028		Manut. da Divisão de Educação Infantil			

O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.005		Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.361.0010.2033		Manut. da Divisão de Transporte Escolar			
3390.30.00.00.00	314	Material de Consumo	119	R\$	25.300,0
3390.39.00.00.00	317	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$	5.000,0
06	-	Secretaria Municipal de Educação			
O6.006		Divisão de Merenda Escolar			
06.006.12.361.0010.2036		Manut. Divisão de Merenda Escolar - Inf.			
3390.32.00.00.00	334	Material, Bem ou Serviço p/ Dist.Gratuita	1042	R\$	300,0
07	00.	Secretaria Municipal de Saúde	1012		000,0
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
3190.13.00.00.00	3/10	Obrigações Patronais	303	R\$	11.550,0
07	340	Secretaria Municipal de Saúde	303	ΙΝΨ	11.000,0
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.304.0012.2043		Manutenção da Vigilância Sanitária			
3190.11.00.00.00	270	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	D¢.	7.500,0
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais		R\$	1.500,0
O9	300	Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos	494	ĽΦ	1.500,
O9.003		Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.			
09.003.15.452.0007.2053		Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur			
3390.39.00.00.00	477	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	504	DΦ	6.000,0
O9	4//	Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos	504	ĽΦ	0.000,0
O9.004		Divisão de Transporte Rodoviário			
09.003.25.752.0007.2054 3390.39.00.00.00	407	Manutenção da Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	Dé	0.000.0
09	407	Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos	507	R\$	2.000,0
O9.004		Divisão de Transporte Rodoviário			
09.004.26.782.0006.2055	404	Manut. da Div. de Transporte Rodoviário	540	Dê	500 (
3390.30.00.00.00		Material de Consumo		R\$	500,0
3390.30.00.00.00	494	Material de Consumo	511	R\$	500,0
10		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb			
10.001		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb			
10.001.20.606.0015.2056	F07	Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb.	000	Dê	04 700 (
3390.30.00.00.00	507	Material de Consumo Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb	000	R\$	31.700,0
10					
10.002		Divisão de Agricultura			
10.002.20.606.0015.2057	F00	Manutenção da Divisão de Agricultura	000	D.	E0 000 1
3390.30.00.00.00		Material de Consumo		R\$	50.000,0
3390.46.00.00.00	525	Auxílio-Alimentação	000	K\$	1.000,0
10		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb			
10.003		Divisão de Pecuária			
10.003.20.606.0015.2058		Manutenção da Divisão de Agricultura			
3190.11.00.00.00	528	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	4.000,0
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		500,0
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	000		20.000,0
				R\$	274.100,

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos prove

Descrição		Valor
Receita Imp. Renda Retido na Fonte - Poder Legislativo 11.13.03.11.02 -Fonte 000		12.000,0
Receita Imp. Renda Retido na Fonte - Poder Legislativo 11.13.03.11.02 -Fonte 104		5.000,0
Receita Imp. Renda Retido na Fonte - Poder Legislativo 11.13.03.11.02 -Fonte 303	R\$	3.000,0
Receita Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal 11.14.51.11 - Fonte 000	R\$	34.200,0
Receita Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal 11.14.51.11 - Fonte 104	R\$	14.250,0
Receita Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal 11.14.51.11 - Fonte 303	R\$	8.550,0
Receita de Aplicação - IGD BF - 13.21.01.01.02.01 - Fonte 933	R\$	500,0
Receita de Aplicação - IGD SUAS - 13.21.01.01.02.02 - Fonte 933	R\$	200,0
Receita de Aplicação - PAIF e SCFV - 13.21.01.01.02.03 - Fonte 934	R\$	300,0
Receita de Aplicação - PPAS - 13.21.01.01.02.04 - Fonte 934	R\$	1.000,0
Receita de Aplicação - FIA - Crescer Acolhimento - 13.21.01.01.02.06 - Fonte 934	R\$	600,
Receita de Aplicação - Multas Prevista Legislações - 13.21.01.01.02.10 - Fonte 513	R\$	200,
Receita de Aplicação - Apoio e Fort. Int. as Famílias - 13.21.01.01.02.11 - Fonte 93	R\$	5.000,
Receita de Aplicação - PROCAD - SUAS - 13.21.01.01.02.12 - Fonte 933	R\$	300,
Receita de Aplicação - 5% Educação - 13.21.01.01.03.01 - Fonte 103	R\$	2.500,
Receita de Aplicação - 25% Educação - 13.21.01.01.03.02 - Fonte 104	R\$	1.000,
Receita de Aplicação - PNAE - 13.21.01.01.03.05 - Fonte 1042	R\$	300,
Receita de Aplicação - PETE SEED - 13.21.01.01.03.08 - Fonte 119	R\$	300,
Receita de Aplicação - QSE - 13.21.01.01.03.09 - Fonte 107	R\$	600,
Receita de Aplicação - Atenção Primária - 13.21.01.01.04.03 - Fonte 494	R\$	5.000,
Receita de Aplicação - APSUS Custeio - 13.21.01.01.04.04 - Fonte 494	R\$	4.000
Receita de Aplicação - COSIP - 13.21.01.01.05.03 - Fonte 507	R\$	2.000
Receita de Aplicação - Outros Royalties - 13.21.01.01.05.04 - Fonte 504	R\$	2.000,
Receita de Aplicação - Taxas - Exerc. Polícia - 13.21.01.01.05.05 - Fonte 510	R\$	500,
Receita de Aplicação - Taxas - Prest. Serviços - 13.21.01.01.05.06 - Fonte 511	R\$	500,
Receita Serviços Administrativos e Comerciais - 16.11.01.01 - Fonte 000	R\$	10.000,
Receita Cota-Parte da CFEM - 17.12.51.01 - Fonte 504	R\$	3.000,
Receita Cota-Parte da Lei nº. 7.990/89 - 17.12.52.11 - Fonte 504	R\$	1.000,
Receita de Apoio e Fort. Acomp. Famílias - 17.29.51.01.05 - Fonte 934	R\$	75.000.
Receita do PETE SEED - 17.29.99.01.01 - Fonte 119	R\$	30.000
Receita do FMDI - Imposto de Renda - 17.41.99.01.01 - Fonte 900	R\$	150,
Receita de Multas Prevista em Legislações - 19.11.01.01.01 - Fonte 513	R\$	150.
Receita de Restituições por Pagamentos - 19.22.99.01.02 - Fonte 000	R\$	50.000
Receita de Impugnações e Glosas do TCE - 19.22.99.03.01 - Fonte 000	R\$	1.000,

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº, 0587/2022, de 18 de outubro de 2022 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº 0535/2021 de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2023. **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN** 

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 005/2023, para os cargos que especifica"

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Aliança do Ivai/FR, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado nº. 005/2023, a comparecerem no Centro de Saúde de Nova Aliança do Ivai/FR, para a realização do exame admissional no horário das 08:00 às 17:00 hs. Após o resultado do exame, deverão comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Roque Batista da Silva, s/n, centro, na cidade de Nova Aliança do Tuai/FR, munidos dos documentos abaixo relacionados, a partir do dia 23/08/2023 até o dia 29/08/2023, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao Teste, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:
10.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:
10.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito)

10.4.3. Certidão de Nascimento dos filnos menores de 05 anos (se for o caso);
10.4.5. Cartêro de Vacinação dos filnos menores de 05 anos (se for o caso);
10.4.5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
10.4.6. Cadastro do PIS/PASEF;
10.4.7. Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais; 10.4.8. Título de Eleitor;

10.4.8. Título de Eleitor;
10.4.9. Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
10.4.10. Atestado Médico Admissional;
10.4.11. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
10.4.12. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
10.4.13. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
10.4.14. Comprovante de Residência à data da Contratação em nome do admitido;

que exercerá sua função;
10.4.18. Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho) ou cópia da CTPS Digital com a verificação de autenticidade QR Code;
10.4.19. Conta Bancária para crédito salarial;
10.4.20. Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações civeis e criminais.

NOME DOS CONVOCADOS: MOTORISTA:

POSIÇÃO	N. DE INCRIÇÃO/CANDIDATO (A)	SERVIÇO	-	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1	002 VILSON DE DEUS MACIEL	0	0	0	CLASSIFICADO

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

# PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.355

#### LEI Nº. 0623/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2023, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$: 2.290.278,21 ( dois milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos ) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações

Código da Despesa O2	Red.	Descrição Poder Executivo	Fonte		Valor
O2.001		Gabinete do Prefeito			
02.001.04.122.0002.2003 3390.39.00.00.00	37	Manutenção do Gabinete do Prefeito Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$	30.000,0
3390.46.00.00.00 <b>O3</b>	39	Auxílio-Alimentação Secretaria Municipal de Administração	000	R\$	1.000,0
O3.001		Secretaria Municipal de Administração			
03.001.04.122.0002.2006 3190.11.00.00.00	49	Manutenção da Sec. Mun. Administração Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	13.000,0
3190.13.00.00.00	50	Obrigações Patronais	000	R\$	1.400,0
3390.30.00.00.00 3390.39.00.00.00	52 57	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ R\$	15.000,0 10.000,0
3390.40.00.00.00	58	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$	3.000,0
3390.46.00.00.00 <b>O3</b>	59	Auxílio-Alimentação Secretaria Municipal de Administração	000	R\$	300,0
03.002		Divisão de Administração Manutenção da Divisão de Administração			
03.002.04.122.0002.2007 3390.39.00.00.00	72		000		60.000,0
3390.46.00.00.00 <b>O3</b>	74	Auxílio-Alimentação Secretaria Municipal de Administração	000	R\$	10.000,0
O3.003		Divisão de Planej. Urbano, Eng. e Fisc.			
03.003.04.122.0002.2008 3190.11.00.00.00	77	Manut. da Div. Planej. Urb., Eng. e Fisc. Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	30.000,0
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		9.000,0
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.004 03.004.04.128.0002.2009		Divisão de Recursos Humanos Manut. da Div. de Recursos Humanos			
3190.11.00.00.00	80	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000		12.000,0
3190.13.00.00.00 3390.40.00.00.00	81 87		000	R\$ R\$	2.200,0
3390.46.00.00.00	88	Auxílio-Alimentação	000		1.500,0
O3 O3.007		Secretaria Municipal de Administração Divisão de Cultura			
03.007.13.392.0011.2012		Manutenção da Divisão de Cultura			
3390.30.00.00.00 3390.39.00.00.00	100	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000		8.000,0 20.000,0
O3		Secretaria Municipal de Administração			1
O3.008 03.008.27.812.0011.2013		Divisão de Esporte e Lazer Manut. da Divisão de Esporte e Lazer			
3390.46.00.00.00 <b>Q4</b>	116	Auxílio-Alimentação Secretaria Municipal de Fazenda	000	R\$	2.500,0
O4.001		Secretaria Municipal de Fazenda			
04.001.04.123.0002.2014 3390.40.00.00.00	128	Manutenção da Secretaria M. de Fazenda Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$	8.000,0
04	120	Secretaria Municipal de Fazenda	000	ινφ	0.000,0
O4.002 04.002.04.122.0005.2015		Divisão de Tesouraria Contribuição para Formação do PASEP			
3390.47.00.00.00	132	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$	40.000,0
3390.47.00.00.00 <b>O4</b>	132	Obrigações Tributárias e Contributivas Secretaria Municipal de Fazenda	504	R\$	1.000,0
O4.002		Divisão de Tesouraria			
04.002.28.846.0004.0002 3390.93.00.00.00	142	Sentenças Judiciais, Ind. e Restituições Indenizações e Restituições	759	R\$	52.923,2
04		Secretaria Municipal de Fazenda		- τ.ψ	02.020,2
O4.003 04.003.04.121.0002.2018		Divisão de Contabilidade, Orç. e Patrim. Manutenção da Div. de Cont., Orç. e Pat.			
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		R\$	50.000,0
3190.13.00.00.00 3390.39.00.00.00		Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$ R\$	10.000,0
3390.46.00.00.00 <b>Q4</b>		Auxílio-Alimentação	000	R\$	4.000,0
O4.004		Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Tributos e Fiscalização			
04.004.04.129.0008.2019 3390.40.00.00.00	163	Manut. da Divisão de Trib. e Fiscalização	000	R\$	8.000,0
O5	103	Serviços de Tecnologia da Informação Secret. Municipal de Assistência Social	000	ΚΦ	8.000,0
O5.001 05.001.08.243.0013.2021		Secret. Municipal de Assistência Social			
3390.14.00.00.00	168	Manutenção do Conselho Tutelar Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	2.000,0
3390.46.00.00.00	173	Auxílio-Alimentação	000	R\$	5.000,0
O5 O5.001		Secret. Municipal de Assistência Social Secret. Municipal de Assistência Social			
05.001.08.244.0013.2020		Manut. da Secretaria de Assistência Socia			
3190.11.00.00.00 3190.13.00.00.00	176 177	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais	000	R\$ R\$	15.000,0 8.200,0
3390.14.00.00.00	178	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	1.000,0
3390.39.00.00.00 3390.46.00.00.00	186	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Auxílio-Alimentação	000	R\$ R\$	5.000,0 1.600,0
O5 O5.002		Secret. Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social			
05.002.08.244.0013.2022		Manut. Fundo Mun. de Assistência Social			
3190.13.00.00.00 3390.30.00.00.00		Obrigações Patronais Material de Consumo	933	R\$ R\$	1.500,0 5.000,0
3390.32.00.00.00	196	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	000	R\$	40.000,0
3390.39.00.00.00 4490.52.00.00.00	201	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Equipamento e Material Permanente	934 934	R\$ R\$	6.000,0 10.000,0
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.003 05.003.08.243.0013.6001		Fundo M. dos Direitos da Criança e Adol. Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.			
3190.11.00.00.00	208	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		R\$	100.000,0
3190.13.00.00.00 3390.30.00.00.00	211	Obrigações Patronais Material de Consumo	000	R\$ R\$	21.000,0 25.000,0
3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00	217	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$ R\$	40.000,0 8.000,0
3390.46.00.00.00		Auxílio-Alimentação		R\$	4.600,0
O5 O5.004	E	Secret. Municipal de Assistência Social Fundo M. dos Direitos do Idoso		L	
05.004.08.241.0013.2023	000	Manutenção Fundo M. Direitos do Idoso	000	D*	45.000
3390.39.00.00.00 <b>O6</b>	229	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Secretaria Municipal de Educação	000	R\$	15.000,0
O6.001		Secretaria Municipal de Educação			
06.001.12.361.0010.2024 31.90.01.00.00.00	236	Manut. Secretaria Municipal de Educação Aposentadoria dos RPPS	000	R\$	5.000,0
3190.11.00.00.00 3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$	10.000,0
3190.13.00.00.00	234	Obrigações Patronais	103	R\$	2.100,0
3190.13.00.00.00 <b>O6</b>	234		104		2.100,0
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental			
06.002.12.361.0010.2025 3190.11.00.00.00	240	Manut. Divisão de Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	100.000,0
3190.11.00.00.00	240	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$	40.000,0
3190.11.00.00.00	240	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R\$	35.000,0
3190.13.00.00.00	241	Obrigações Patronais	000		8.400,0
3190.13.00.00.00 3190.13.00.00.00	241	Obrigações Patronais Obrigações Patronais	103 104	R\$ R\$	9.255,0
3390.30.00.00.00	243	Material de Consumo	000	R\$	50.000,0
3390.30.00.00.00 3390.33.00.00.00		Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção	103 000	R\$ R\$	5.000,0
3390.39.00.00.00	249	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	107	R\$	20.000,0
3390.46.00.00.00 <b>O6</b>	∠51	Auxílio-Alimentação Secretaria Municipal de Educação	000	R\$	20.000,0
O6.003		Divisão de Educação Infantil			
06.003.12.365.0010.2028 3190.11.00.00.00	273	Manut. da Divisão de Educação Infantil Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103		100.000,0
3190.13.00.00.00	274	Obrigações Patronais	103	R\$	16.000,0
3390.30.00.00.00 3390.30.00.00.00		Material de Consumo Material de Consumo	103	R\$ R\$	50.000,0 15.000,0
3390.36.00.00.00 3390.36.00.00.00	281	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		R\$	10.000,0
3390.39.00.00.00	282		000	R\$	6.000,0
3390.46.00.00.00 <b>O6</b>	284	Auxílio-Alimentação Secretaria Municipal de Educação	000	R\$	10.000,0
	H	Divisão de Educação Especial			
O6.004					
06.004.12.366.0010.2031	304	Manut. da Educação de Jovens e Adultos  Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	102	₽¢	5 000 0
	304	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R\$ R\$	5.000,0 10.000,0 1.300,0

06		Secretaria Municipal de Educação			
O6.005		Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.361.0010.2033		Manut. da Divisão de Transporte Escolar			
3190.13.00.00.00	312	Obrigações Patronais	104	R\$	11.000,00
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000		8.000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.005		Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.365.0010.2034		Manut. Divisão de Transporte Escolar - Inf			
3390.39.00.00.00	327	Outros Servicos de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$	1.000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.006		Divisão de Merenda Escolar			
06.006.12.365.0010.2036		Manut. Divisão de Merenda Escolar - Inf			-
3390.32.00.00.00	224	Material. Bem ou Servico para Distr. Gratuita	000	D¢	10.000,00
07	334	Secretaria Municipal de Saúde	000	ГФ	10.000,00
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
3190.11.00.00.00	220	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	D¢	00 000 0
			000		90.000,00
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		R\$	45.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		25.000,0
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	303		25.000,0
3372.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$	44.500,0
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	000		50.000,00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	303		10.000,00
3390.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	000		20.000,00
3390.46.00.00.00	352	Auxílio-Alimentação	303	K\$	10.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2040	001	Manut. da Estrategia Saúde da Família		-	
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000		6.000,00
3190.13.00.00.00	362	Obrigações Patronais	000	R\$	1.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2041		Manut. Agentes Comunitários de Saúde			
3190.11.00.00.00	373	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	1051	R\$	4.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2042		Manutenção do Progrma Saúde Bucal			
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494		60.000,00
3190.13.00.00.00	377	Obrigações Patronais	494	R\$	15.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.304.0012.2043		Manutenção da Vigilância Sanitária			
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494		30.000,00
3190 13 00 00 00	380	Ohrigações Patronais	494	R\$	6 800 00

Obrigações Patronais
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Educação Especial
Manut. da Divisão de Educação Especial
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

800,00

Obrigações Patronais Secretaria Municipal de Educação

brigações Patronais

3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000		42.500,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		8.800,00
3390.30.00.00.00	449	Material de Consumo	000	R\$	15.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.002		Divisão de Obras			
09.002.15.451.0007.2052		Manutenção da Divisão de Obras			
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000		27.000,00
3190.13.00.00.00	461	Obrigações Patronais	000	R\$	5.200,00
3390.30.00.00.00	463	Material de Consumo	000	R\$	15.000,00
3390.39.00.00.00	467	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	10.000,00
3390.46.00.00.00	468	Auxílio-Alimentação	000	R\$	5.000,00
09		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.003		Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.			
9.003.15.452.0007.2053		Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur			
3190.11.00.00.00	472	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	80.000,00
3190.13.00.00.00	473	Obrigações Patronais	000	R\$	16.800,00
3390.30.00.00.00	475	Material de Consumo	000	R\$	10.000,00
3390.39.00.00.00	477	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	5.000,00
3390.46.00.00.00	478	Auxílio-Alimentação	000	R\$	18.000,00
09		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.003		Div. Limpeza Pública e Serv. Urbanos			
9.003.25.752.0007.2054		Manutenção da Iluminação Pública Mun.			
3190.11.00.00.00	481	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	507	R\$	12.000,00
3190.13.00.00.00	482	Obrigações Patronais	507	R\$	2.500,00
09		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.004		Divisão de Transporte Rodoviário			
9.004.26.782.0006.2055		Manut. da Div. de Transporte Rodoviário			
3190.11.00.00.00	491	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	50.000,00
3190.13.00.00.00	492	Obrigações Patronais	000	R\$	8.000,00
3390.30.00.00.00	494	Material de Consumo	504	R\$	6.000,00
3390.30.00.00.00	494	Material de Consumo	510	R\$	5.000,00
3390.30.00.00.00	494	Material de Consumo	511	R\$	6.000,00
3390.46.00.00.00	500	Auxílio-Alimentação	000	R\$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTA				D¢	2.290.278,21

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
02		Poder Executivo			
O2.001		Gabinete do Prefeito			
02.001.04.122.0002.2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3390.30.00.00.00	33	Material de Consumo	000	R\$	15.000,00
-					

O2.002		Assessoria Jurídica			
02.002.04.122.0002.2004		Manutenção da Assessoria Jurídica			
3190.11.00.00.00	43	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	30.000,00
3190.13.00.00.00	44	Obrigações Patronais	000	R\$	4.500,00
3390.14.00.00.00	45	Diárias - Civil	000	R\$	5.000,00
O2		Poder Executivo			
O2.003		Controle Interno			
02.003.04.124.0002.2005		Manutenção do Sist. de Controle Interno			
3190.11.00.00.00	46	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	10.000,00
3190.13.00.00.00	47	Obrigações Patronais	000	R\$	2.000,00
3390.14.00.00.00	48	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	4.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.001		Secretaria Municipal de Administração			
03.001.04.122.0002.2006		Manutenção da Sec. Mun. Administração			
3390.35.00.00.00	55	Serviços de Consultoria	000	R\$	3.000,00
3390.36.00.00.00	56	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	18.000,00
3390.47.00.00.00	60	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	2.000,00
03		Secretaria Municipal de Administração			
O3.002		Divisão de Administração			
03.002.04.122.0002.2007		Manutenção da Divisão de Administração			
3390.31.00.00.00	67	Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000		4.000,00
3390.34.00.00.00	69	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000	R\$	10.000,00
3390.35.00.00.00	70	Serviços de Consultoria	000	R\$	5.000,00
3390.36.00.00.00	71	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	10.000,00
3390.47.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	000		5.000,00
4490.52.00.00.00	76	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	50.000,00
О3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.003		Divisão de Planej. Urbano, Eng. e Fisc.			
03.003.04.122.0002.2008		Manut. da Div. Planej. Urb., Eng. e Fisc.			
3390.14.00.00.00	79	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	4.000,00
О3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.004		Divisão de Recursos Humanos			
03.004.04.128.0002.2009		Manut. da Div. de Recursos Humanos			
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	1.000,00
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		3.000,00
3390.47.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	000		1.000,00
4490.52.00.00.00	90	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	5.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.005		Divisão de Licitação			
03.005.04.122.0002.2010		Manutenção da Divisão de Licitação			
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000		70.000,00
3190.13.00.00.00	92	Obrigações Patronais	000	R\$	13.000,00

3190.13.00.00.00	92	Obrigações Patronais	000	R\$	13.000,00
3390.14.00.00.00	93	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	6.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.006		Divisão de Compras, Contratos e Almox.			
03.006.04.122.0002.2011		Manut. da Div. Compras, Contratos e Alm.			
3190.11.00.00.00	94	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	9.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais		R\$	7.000,00
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil		R\$	6.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.007		Divisão de Cultura			
03.007.13.392.0011.2012		Manutenção da Divisão de Cultura			
3190.11.00.00.00	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	10.000,00
3390.14.00.00.00	99	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	5.000,00
3390.46.00.00.00	105	Auxílio-Alimentação	000	R\$	2.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.008		Divisão de Esporte e Lazer			
03.008.27.812.0011.2013		Manut. da Divisão de Esporte e Lazer			
3190.11.00.00.00	108	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	6.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais		R\$	2.900,00
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	2.000,00
3390.47.00.00.00	117	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	1.000,00
4490.51.00.00.00	552	Obras e Instalações	000	R\$	100.000,00
04		Secretaria Municipal de Fazenda			
O4.001		Secretaria Municipal de Fazenda			
04.001.04.123.0002.2014		Manutenção da Secretaria M. de Fazenda			
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	2.000,00
3390.39.00.00.00	127	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	8.000,00
3390.46.00.00.00		Auxílio-Alimentação		R\$	3.500,00
4490.52.00.00.00	131	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	6.000,00
04		Secretaria Municipal de Fazenda			
O4.002		Divisão de Tesouraria			
04.002.04.123.0002.2017		Manutenção da Divisão de Tesouraria			
3390.39.00.00.00	136	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	20.000,00
04		Secretaria Municipal de Fazenda			
O4.002		Divisão de Tesouraria			
04.002.28.846.0004.0002		Sentenças Judiciais, Ind. e Restituições			
4690.91.00.00.00	143	Sentenças Judiciais	000	R\$	123.000,00
04		Secretaria Municipal de Fazenda			
O4.003		Divisão de Contabilidade, Orç. e Patrim.			
04.003.04.121.0002.2018		Manutenção da Div. de Cont., Orç. e Pat.			
3390.35.00.00.00	150	Serviços de Consultoria	000	R\$	3.000,00
3390.36.00.00.00	151	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	2.000,00
3390.47.00.00.00	155	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	1.000,00
4490.52.00.00.00	156	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	10.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			

O5.001		Secret. Municipal de Assistência Social			
05.001.08.243.0013.2021		Manutenção do Conselho Tutelar			
3390.36.00.00.00	171	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	1.000,00
3390.47.00.00.00	174	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	1.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.001		Secret. Municipal de Assistência Social			
05.001.08.244.0013.2020		Manut. da Secretaria de Assistência Social			
3390.35.00.00.00	182	Serviços de Consultoria	000	R\$	5.000,00
3390.36.00.00.00	183	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	3.000,00
3390.47.00.00.00	187	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	1.000,00
3390.93.00.00.00	189	Indenizações e Restituições	000	R\$	1.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social			
05.002.08.244.0013.2022		Manut. Fundo Mun. de Assistência Social			
3390.31.00.00.00	195	Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000	R\$	6.000,00
3390.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	934	R\$	5.000,00
3390.34.00.00.00		Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000		25.000,00
3390.34.00.00.00		Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	934		8.000,00
3390.35.00.00.00		Servicos de Consultoria	000		5,000,00
3390.39.00.00.00	201	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	933	R\$	5.000,00
3390.40.00.00.00	202	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$	3.000,00
3390.40.00.00.00	202	Serviços de Tecnologia da Informação	934	R\$	3.000,00
3390.47.00.00.00	204	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	3.000,00
3390.93.00.00.00	205	Indenizações e Restituições	000	R\$	1.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.003		Fundo M. dos Direitos da Criança e Adol.			
05.003.08.243.0013.6001		Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.			
3390.34.00.00.00	214	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	934	R\$	4.000,00
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		5.000,00
3390.40.00.00.00	218	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$	2.000,00
3390.40.00.00.00	218	Serviços de Tecnologia da Informação	934	R\$	4.000,00
3390.47.00.00.00	220	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	1.000,00
4490.51.00.00.00	221	Obras e Instalações	000	R\$	5.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.004		Fundo M. dos Direitos do Idoso			
05.004.08.241.0013.2023		Manutenção Fundo M. Direitos do Idoso			
3190.11.00.00.00	223	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	10.000,00
3190.13.00.00.00	224	Obrigações Patronais	000	R\$	2.100,00
3390.14.00.00.00	225	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	1.500,00
3390.33.00.00.00	228	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.500,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.001		Secretaria Municipal de Educação			
06.001.12.361.0010.2024		Manut. Secretaria Municipal de Educação			
3171.70.00.00.00	237	Rateio pela Participação em Consórcio Púb.	000	R\$	16.500,00

31.90.01.00.00.00		Aposentadoria dos RPPS	104		20.000,00
44.71.70.00.00.00	239	Rateio pela Participação em Consórcio Púb.	000	R\$	3.500,00
06		Secretaria Municipal de Educação			
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental			
06.002.12.361.0010.2025		Manut. Divisão de Ensino Fundamental			
3390.14.00.00.00	242	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	5.000,00
3390.30.00.00.00	243	Material de Consumo	107	R\$	20.000,00
3390.31.00.00.00	244	Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000	R\$	8.000,00
3390.33.00.00.00	246	Passagens e Despesas com Locomoção	103	R\$	2.200,00
3390.33.00.00.00	246	Passagens e Despesas com Locomoção	104		2.200,00
3390.34.00.00.00	247	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000		8.000,00
3390.35.00.00.00		Serviços de Consultoria	000		2.500,00
3390.35.00.00.00	272	Serviços de Consultoria	103		1.250,00
3390.35.00.00.00	272	Serviços de Consultoria	104	R\$	1.250,00
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		10.000,00
3390.39.00.00.00	249	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000		20.000,00
3390.39.00.00.00	249	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$	4.000,00
3390.39.00.00.00	249	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104		5.000,00
3390.40.00.00.00		Serviços de Tecnologia da Informação	000		10.000,00
3390.47.00.00.00	252	Obrigações Tributárias e Contributivas	000		5.000,00
4490.51.00.00.00		Obras e Instalações	000		66.695,76
4490.51.00.00.00	253	Obras e Instalações	103		8.775,00
4490.51.00.00.00	253	Obras e Instalações	104	R\$	8.775,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.003		Divisão de Educação Infantil			
06.003.12.365.0010.2028		Manut. da Divisão de Educação Infantil			
3390.31.00.00.00	277	Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000	R\$	3.000,00
3390.33.00.00.00	279	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.500,00
3390.33.00.00.00	279	Passagens e Despesas com Locomoção	103	R\$	1.500,00
3390.34.00.00.00	280	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000		2.000,00
3390.34.00.00.00		Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	103		2.000,00
3390.35.00.00.00		Serviços de Consultoria	000		1.800,00
3390.35.00.00.00		Serviços de Consultoria	103		1.800,00
3390.47.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	000		2.000,00
4490.51.00.00.00		Obras e Instalações	000		7.500,00
4490.51.00.00.00	286	Obras e Instalações	103	R\$	7.500,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.004		Divisão de Educação Especial			
06.004.12.366.0010.2031		Manut. da Educação de Jovens e Adultos			

31.90.01.00.00.00 236 Aposentadoria dos RPPS

4490.52.00.00.00	307		104	R\$	1.000,00
O6	<u> </u>	Secretaria Municipal de Educação			
O6.005	<u> </u>	Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.361.0010.2033		Manut. da Divisão de Transporte Escolar			
3390.14.00.00.00	313	Diárias - Pessoal Civil	103	R\$	2.500,00
3390.14.00.00.00	313	Diárias - Pessoal Civil	104	R\$	2.500,00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	104	R\$	41.595,00
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		3.000,00
3390.46.00.00.00	318	Auxílio-Alimentação	000		7.500,00
3390.47.00.00.00	319	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	1.000,00
4490.52.00.00.00	320	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	3.050,00
4490.52.00.00.00	320	Equipamento e Material Permanente	104	R\$	1.950,00
06		Secretaria Municipal de Educação			
O6.005		Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.365.0010.2034		Manut. Divisão de Transporte Escolar - Inf			
3190.11.00.00.00	321	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$	60.000,00
3190.13.00.00.00	322	Obrigações Patronais	103	R\$	6.000,00
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	2.500,00
3390.14.00.00.00	323	Diárias - Pessoal Civil	103	R\$	2.500,00
3390.30.00.00.00	324	Material de Consumo	000	R\$	10.000,00
3390.30.00.00.00	324	Material de Consumo	103	R\$	100.000,00
3390.36.00.00.00	326	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	2.000,00
3390.47.00.00.00	329	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	1.000,00
4490.52.00.00.00	330	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	5.000,00
4490.52.00.00.00	330	Equipamento e Material Permanente	103	R\$	5.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.001		Secretaria Municipal de Saúde			
07.001.10.301.0012.2037		Manut. da Secretaria Municipal de Saúde			
3190.11.00.00.00	335	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	15.000,00
3190.11.00.00.00	335	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	303	R\$	38.000,00
3190.13.00.00.00	336	Obrigações Patronais	000	R\$	3.000,00
3190.13.00.00.00	336	Obrigações Patronais	303	R\$	7.500,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
3171.70.00.00.00	338	Rateio pela Participação em Consórcio Púb.	303	R\$	10.000,00
3371.70.00.00.00	341	Rateio pela Participação em Consórcio Púb.	303	R\$	5.000,00
3390.14.00.00.00	343	Diárias - Pessoal Civil	303	R\$	5.000,00
3390.31.00.00.00		Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000		3.000,00
3390.34.00.00.00		Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	303	R\$	30,000,00
3390.35.00.00.00	349	Serviços de Consultoria	303	R\$	3.000,00
	350	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	303	R\$	15.000,00
3390.36.00.00.00		0	303	R\$	10.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas	303		
3390.36.00.00.00	353	Obrigações Tributarias e Contributivas Indenizações e Restituições	303		
3390.36.00.00.00 3390.47.00.00.00	353				1.000,00
3390.36.00.00.00 3390.47.00.00.00 3390.93.00.00.00	353 354	Indenizações e Restituições	303	R\$	1.000,00
3390.36.00.00.00 3390.47.00.00.00	353	Indenizações e Restituições		R\$	

4490.52.00.00.00	357	Equipamento e Material Permanente	303	R\$	10.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2039		Manut. do Piso de Atenção Básica Fixo			
3390.30.00.00.00	358	Material de Consumo	494	R\$	15.000,00
3390.39.00.00.00	359	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	494	R\$	15.000,00
3390.40.00.00.00	360	Serviços de Tecnologia da Informação	494	R\$	5.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2040		Manut. da Estrategia Saúde da Família			
3190.13.00.00.00	362	Obrigações Patronais	494	R\$	5.000,00
3390.32.00.00.00	365	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	494	R\$	5.000,00
3390.33.00.00.00	366	Passagens e Despesas com Locomoção	494	R\$	3.000,00
3390.36.00.00.00	368	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	494	R\$	2.000,00
3390.39.00.00.00	369	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	494	R\$	10.000,00
3390.40.00.00.00		Serviços de Tecnologia da Informação	494		5.000,00
3390.46.00.00.00		Auxílio-Alimentação	494	R\$	15.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2041		Manut. Agentes Comunitários de Saúde			
3190.11.00.00.00	373	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	10.000,00
3190.11.00.00.00	373	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R\$	11.800,00
3190.13.00.00.00	374	Obrigações Patronais	1051	R\$	4.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.305.0012.2044		Manut. Vig. Epidemiológica e Ambiental			
3190.11.00.00.00	387	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	16.000,00
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R\$	20.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000	R\$	3.000,00
08		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico			
O8.001		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico			
08.001.04.122.0003.2046		Manut. Sec. M. de Desenvolvimento Econ			
4490.52.00.00.00	417	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	2.000,00
08		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico			
O8.003		Divisão de Indústria			
08.003.22.661.0014.2048		Manutenção da Divisão de Indústria			
4490.51.00.00.00	430	Obras e Instalações	000	R\$	9.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.001		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
09.001.15.452.0007.2051		Manut. Sec. M. Obras, Viaç. Serv Urbanos			
3390.33.00.00.00	450	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.000,00
3390.36.00.00.00		Outros Servicos de Terceiros - P. Física	000		3.000.00
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000		5.000,00
3390.40.00.00.00		Serviços de Tecnologia da Informação	000		2.000,00

4490.51.00.00.00	458	Obras e Instalações	000	R\$	5.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.002		Divisão de Obras			
09.002.15.451.0007.2052		Manutenção da Divisão de Obras			
3390.34.00.00.00	465	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000	R\$	3.000,00
3390.36.00.00.00	466	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	2.000,00
3390.47.00.00.00	469	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	1.000,00
4490.51.00.00.00	470	Obras e Instalações	000	R\$	280.000,00
4490.52.00.00.00	471	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	4.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.003		Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.			
09.003.15.452.0007.2053		Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur			
3390.14.00.00.00	474	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	3.000,00
3390.33.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	000		2.000,00
4490.51.00.00.00		Obras e Instalações	000		5.000,00
4490.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	000		5.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.003		Div. Limpeza Pública e Serv. Urbanos			
09.003.25.752.0007.2054		Manutenção da Iluminação Pública Mun.			
3190.11.00.00.00	481	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	17.500,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		3.850,00
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	000		3.000,00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo		R\$	45.000,00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	507		14.500,00
3390.33.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	000		1.500,00
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$	23.424,24
4490.51.00.00.00		Obras e Instalações	000		750,00
4490.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	000		750,00
O9	700	Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos	000	Τιψ	700,00
O9.004		Divisão de Transporte Rodoviário			
09.004.26.782.0006.2055		Manut. da Div. de Transporte Rodoviário			
3390.14.00.00.00	493	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	6.000,00
3390.33.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	000		3.000,00
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	504		7.000,00
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$	5.000.00
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$	6.000,00
4490.51.00.00.00		Obras e Instalações	000		5.000,00
4490.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	000		12.380,00
10	000	Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb		- ι ιψ	12.000,00
10.001		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb			
10.001.20.606.0015.2056		Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb.			
3190.11.00.00.00	504	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	50.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais		R\$	10.500,00
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	000		3.000,00
2200.14.00.00.00	550	Diamas . SSSSAI OIVII	000	- τψ	0.000,00
3390.31.00.00.00	508	Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000	R\$	2.000,0
3390.33.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	000		2.000,00
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		5.000,00
3390.40.00.00.00		Serviços de Tecnologia da Informação	000		9.000,00

3390.31.00.00.00	508	Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000	R\$	2.000,00
3390.33.00.00.00	509	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	2.000,00
3390.36.00.00.00	512	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	5.000,00
3390.40.00.00.00	514	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$	9.000,00
3390.46.00.00.00	515	Auxílio-Alimentação	000	R\$	2.000,00
4490.52.00.00.00	518	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	58.000,00
4490.52.00.00.00	518	Equipamento e Material Permanente	759	R\$	52.923,21
10		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb			
10.002		Divisão de Agricultura			
10.002.20.606.0015.2057		Manutenção da Divisão de Agricultura			
4490.52.00.00.00	527	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	5.000,00
10		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb			
10.004		Fundo Municipal de Meio Ambiente			
10.004.18.542.0015.2059		Manut. do Fundo M. de Meio Ambiente			
3390.31.00.00.00	541	Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000	R\$	1.500,00
3390.33.00.00.00	542	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	2.000,00
3390.36.00.00.00	545	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	2.000,00
3390.40.00.00.00	547	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$	4.000,00
3390.46.00.00.00	548	Auxílio-Alimentação	000	R\$	500,00
4490.52.00.00.00	551	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				R\$	2.290.278,21

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0587/2022, de 18 de outubro de 2022 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal



103 R\$ 20.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA

Santo Antônio do Caluá/PR

## RESOLUÇÃO 010/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS
PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO
PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
- FIA: INCENTIVO ATENÇÃO À
CRIANÇA E ADOLESCENTE
REFERENTE DO 1° SEMESTRE DE
2022 E DO 2° SEMESTRE DE 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 703/2001 alterada pela Lei nº 1136/2015, E por meio de deliberação da plenária levada a efeito no dia 22 de agosto de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas INCENTIVO ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE, referente aos períodos do 1º Semestre de 2022 e do 2° Semestre de 2022.

Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

> Registra-se. Publique-se. Cumpra-se. Santo Antônio do Caluá, 22 de agosto de 2023.

Madion Jangue

LIDIANI DOS SANTOS DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA



# MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº. 067/2023

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito M. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0623/2023 de 22 de agosto de 2023.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2023, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$: 2.290.278,21 (dois milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos ) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
O2		Poder Executivo			
O2.001		Gabinete do Prefeito			
02.001.04.122.0002.2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3390.39.00.00.00	37	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	30.000,00
3390.46.00.00.00	39	Auxílio-Alimentação	000	R\$	1.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.001		Secretaria Municipal de Administração			
03.001.04.122.0002.2006		Manutenção da Sec. Mun. Administração			
3190.11.00.00.00	49	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	13.000,00
3190.13.00.00.00	50	Obrigações Patronais	000	R\$	1.400,00
3390.30.00.00.00	52	Material de Consumo	000	R\$	15.000,00
3390.39.00.00.00	57	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	10.000,00
3390.40.00.00.00	58	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$	3.000,00
3390.46.00.00.00	59	Auxílio-Alimentação	000	R\$	300,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.002		Divisão de Administração			
03.002.04.122.0002.2007		Manutenção da Divisão de Administração			
3390.39.00.00.00	72	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	60.000,00
3390.46.00.00.00	74	Auxílio-Alimentação	000	R\$	10.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.003		Divisão de Planej. Urbano, Eng. e Fisc.			
03.003.04.122.0002.2008		Manut. da Div. Planej. Urb., Eng. e Fisc.			
3190.11.00.00.00	77	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	30.000,00
3190.13.00.00.00	78	Obrigações Patronais	000	R\$	9.000,00

3 190.13.00.00.00	70	Obrigações Patronais	000	ĽΦ	9.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.004		Divisão de Recursos Humanos			
03.004.04.128.0002.2009		Manut. da Div. de Recursos Humanos			
3190.11.00.00.00	80	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	12.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000	R\$	2.200,00
3390.40.00.00.00	87	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$	2.000,00
3390.46.00.00.00	88	Auxílio-Alimentação	000	R\$	1.500,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.007		Divisão de Cultura			
03.007.13.392.0011.2012		Manutenção da Divisão de Cultura			
3390.30.00.00.00	100	Material de Consumo	000	R\$	8.000,00
3390.39.00.00.00	104	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	20.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.008		Divisão de Esporte e Lazer			
03.008.27.812.0011.2013		Manut. da Divisão de Esporte e Lazer			
3390.46.00.00.00	116	Auxílio-Alimentação	000	R\$	2.500,00
04		Secretaria Municipal de Fazenda			
O4.001		Secretaria Municipal de Fazenda			
04.001.04.123.0002.2014		Manutenção da Secretaria M. de Fazenda			
3390.40.00.00.00	128	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$	8.000,00
04		Secretaria Municipal de Fazenda			
O4.002		Divisão de Tesouraria			
04.002.04.122.0005.2015		Contribuição para Formação do PASEP			
3390.47.00.00.00	132	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	40.000,00
3390.47.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	504	R\$	1.000,00
04		Secretaria Municipal de Fazenda			
O4.002		Divisão de Tesouraria			
04.002.28.846.0004.0002		Sentenças Judiciais, Ind. e Restituições			
3390.93.00.00.00	142	Indenizações e Restituições	759	R\$	52,923,21
04		Secretaria Municipal de Fazenda			
O4.003		Divisão de Contabilidade, Orç. e Patrim.			
04.003.04.121.0002.2018		Manutenção da Div. de Cont., Orç. e Pat.			
3190.11.00.00.00	145	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	50.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		10.000,00
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$	10.000,00
3390.46.00.00.00		Auxílio-Alimentação	000		4.000,00
04		Secretaria Municipal de Fazenda			
O4.004		Divisão de Tributos e Fiscalização			
04.004.04.129.0008.2019		Manut. da Divisão de Trib. e Fiscalização			
3390.40.00.00.00	163	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$	8.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social	7.00		
O5.001		Secret. Municipal de Assistência Social			
05.001.08.243.0013.2021		Manutenção do Conselho Tutelar			

05.001.08.243.0013.2021		Manutenção do Conselho Tutelar			
3390.14.00.00.00	168	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	2.000.00
3390.46.00.00.00		Auxílio-Alimentação	000		5.000.00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			2.222,22
O5.001		Secret. Municipal de Assistência Social			
05.001.08.244.0013.2020		Manut. da Secretaria de Assistência Social			
3190.11.00.00.00	176	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	15.000.00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		8.200,00
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	000		1.000,00
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000		5.000,00
3390.46.00.00.00		Auxílio-Alimentação	000		1.600,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			, ,
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social			
05.002.08.244.0013.2022		Manut, Fundo Mun, de Assistência Social			
3190.13.00.00.00	192	Obrigações Patronais	000	R\$	1.500,00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	933		5.000,00
3390.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	000		40.000,00
3390.39.00.00.00		Outros Servicos de Terceiros - P. Jurídica	934		6.000.00
4490.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	934	R\$	10.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.003		Fundo M. dos Direitos da Criança e Adol.			
05.003.08.243.0013.6001		Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.			
3190.11.00.00.00	208	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	100.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		21.000,00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	000		25.000,00
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000		40.000.00
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	934	R\$	8.000.00
3390.46.00.00.00		Auxílio-Alimentação	000	R\$	4.600,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			,
O5.004		Fundo M. dos Direitos do Idoso			
05.004.08.241.0013.2023		Manutenção Fundo M. Direitos do Idoso			
3390.39.00.00.00	229	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	15.000.00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.001		Secretaria Municipal de Educação			
06.001.12.361.0010.2024		Manut. Secretaria Municipal de Educação			
31.90.01.00.00.00	236	Aposentadoria dos RPPS	000	R\$	5.000.00
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103		10.000,00
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		R\$	10.000.00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	103	R\$	2.100,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	104	R\$	2.100,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental			
06.002.12.361.0010.2025		Manut. Divisão de Ensino Fundamental			
3190.11.00.00.00	240		000	R\$	100.000.00
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103		40.000,00
3190.11.00.00.00	240	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R\$	35.000.00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		8.400,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	103		9.255.00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	103		11.400,00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	000		50.000,00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	103	R\$	5.000,00
3390.33.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	000		16.000,00
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	107	R\$	20.000,00
2000.00.00.00.00	2.0	A (II. A II A	000	D.0	20.000,00

06.002		Divisão de Elisilio Fulldalilelital			
06.002.12.361.0010.2025		Manut. Divisão de Ensino Fundamental			
3190.11.00.00.00	240	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	100.000,00
3190.11.00.00.00	240	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$	40.000,00
3190.11.00.00.00	240	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R\$	35.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		8.400,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	103		9.255,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	103		11.400,00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	000		50.000,00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	103		5.000,00
3390.33.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	000		16.000,00
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$	20.000,00
3390.46.00.00.00		Auxílio-Alimentação	000		20.000,00
06	20.	Secretaria Municipal de Educação		. τφ	20.000,00
O6.003		Divisão de Educação Infantil			
06.003.12.365.0010.2028		Manut. da Divisão de Educação Infantil			
3190.11.00.00.00	272	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	102	R\$	100.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	103		16.000,00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	000		50.000,00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	103		15.000,00
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		10.000,00
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física Outros Serviços de Terceiros - P. Física	103		20.000,00
3390.39.00.00.00	282		000	R\$	6.000,00
3390.46.00.00.00		Auxílio-Alimentação	000		10.000,00
O6	204	Secretaria Municipal de Educação	000	ĽΦ	10.000,00
O6.004		Divisão de Educação Especial			
06.004.12.366.0010.2031		Manut. da Educação de Jovens e Adultos			
3190.11.00.00.00	304	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$	5.000,00
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		R\$	10.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais		R\$	1.300,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	103	R\$	2.100,00
O6	303	Secretaria Municipal de Educação	104	ΙΛΨ	2.100,00
O6.004		Divisão de Educação Especial			
06.004.12.367.0010.2032		Manut. da Divisão de Educação Especial			
3190.11.00.00.00	308	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	P¢.	2.000,00
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		R\$	3.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais		R\$	500,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais		R\$	800,00
O6	000	Secretaria Municipal de Educação	104	ΤΨ	000,00
O6.005		Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.361.0010.2033		Manut. da Divisão de Transporte Escolar			
3190.13.00.00.00	312		104	D¢.	11.000,00
3390.39.00.00.00	317	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000		8.000,00
O6	317	Secretaria Municipal de Educação	000	ινφ	0.000,00
O6.005		Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.365.0010.2034		Manut. Divisão de Transporte Escolar - Inf			
3390.39.00.00.00	227		102	R\$	1.000,00
3390.39.00.00.00 <b>O6</b>	327	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Secretaria Municipal de Educação	103	ĽΦ	1.000,00
U6		oecretaria Municipal de Educação			

06.005.12.365.0010.2034		Manut. Divisão de Transporte Escolar - Inf			
3390.39.00.00.00	327	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$	1.000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.006		Divisão de Merenda Escolar			
06.006.12.365.0010.2036		Manut. Divisão de Merenda Escolar - Inf			
3390.32.00.00.00	334	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	000	R\$	10.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
3190.11.00.00.00	339	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	90.000,00
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	303		45.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais		R\$	25.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais		R\$	25.000,00
3372.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303		44.500,00
3390.30.00.00.00	344	Material de Consumo	000	R\$	50.000,00
3390.30.00.00.00	344	Material de Consumo	303	R\$	10.000,00
3390.32.00.00.00	346	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	000	R\$	20.000,00
3390.46.00.00.00		Auxílio-Alimentação	303	R\$	10.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2040		Manut. da Estrategia Saúde da Família			
3190.11.00.00.00	361	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	6.000,00
3190.13.00.00.00	362	Obrigações Patronais	000	R\$	1.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2041		Manut. Agentes Comunitários de Saúde			
3190.11.00.00.00	373	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	1051	R\$	4.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2042		Manutenção do Progrma Saúde Bucal			
3190.11.00.00.00	376	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R\$	60.000,00
3190.13.00.00.00	377	Obrigações Patronais	494	R\$	15.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.304.0012.2043		Manutenção da Vigilância Sanitária			
3190.11.00.00.00	379	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R\$	30.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	494	R\$	6.800,00
08		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico			
O8.001		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico			
08.001.04.122.0003.2046		Manut. Sec. M. de Desenvolvimento Econ			
3190.11.00.00.00	402	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	20.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais		R\$	3.500,00
3371.70.00.00.00		Rateio pela Participação em Consórcio Púb.		R\$	58.000,00
3390.33.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	000		60.000,00

09.001.15.452.0007.2051		Manut. Sec. M. Obras, Viaç. Serv Urbanos			
3190.11.00.00.00	446	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	42.500,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		8.800,00
3390.30.00.00.00	449	Material de Consumo	000	R\$	15.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.002		Divisão de Obras			
09.002.15.451.0007.2052		Manutenção da Divisão de Obras			
3190.11.00.00.00	460	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	27.000,00
3190.13.00.00.00	461	Obrigações Patronais	000	R\$	5.200,00
3390.30.00.00.00	463	Material de Consumo	000	R\$	15.000,00
3390.39.00.00.00	467	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	10.000,00
3390.46.00.00.00	468	Auxílio-Alimentação	000	R\$	5.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.003		Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.			
09.003.15.452.0007.2053		Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur			
3190.11.00.00.00	472	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	80.000,00
3190.13.00.00.00	473	Obrigações Patronais	000	R\$	16.800,00
3390.30.00.00.00	475	Material de Consumo	000	R\$	10.000,00
3390.39.00.00.00	477	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	5.000,00
3390.46.00.00.00	478	Auxílio-Alimentação		R\$	18.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.003		Div. Limpeza Pública e Serv. Urbanos			
09.003.25.752.0007.2054		Manutenção da Iluminação Pública Mun.			
3190.11.00.00.00	481	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	507	R\$	12.000,00
3190.13.00.00.00	482	Obrigações Patronais	507	R\$	2.500,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.004		Divisão de Transporte Rodoviário			
09.004.26.782.0006.2055		Manut. da Div. de Transporte Rodoviário			
3190.11.00.00.00	491	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	50.000,00
3190.13.00.00.00	492	Obrigações Patronais	000	R\$	8.000,00
3390.30.00.00.00	494	Material de Consumo	504	R\$	6.000,00
3390.30.00.00.00	494	Material de Consumo	510	R\$	5.000,00
3390.30.00.00.00	494	Material de Consumo	511	R\$	6.000,00
3390.46.00.00.00	500	Auxílio-Alimentação	000	R\$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTA	CÃO			P¢	2.290.278,21

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.		Fonte		Valor
02		Poder Executivo			
O2.001		Gabinete do Prefeito			
02.001.04.122.0002.2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	000		15.000,00
4490.52.00.00.00	41	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	20.000,00
02		Poder Executivo			
O2.002		Assessoria Jurídica			
02.002.04.122.0002.2004		Manutenção da Assessoria Jurídica			
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000		30.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		4.500,00
3390.14.00.00.00	45	Diárias - Civil	000	R\$	5.000,00
O2		Poder Executivo			
O2.003		Controle Interno			
02.003.04.124.0002.2005		Manutenção do Sist. de Controle Interno			
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000		10.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		2.000,00
3390.14.00.00.00	48	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	4.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.001		Secretaria Municipal de Administração			
03.001.04.122.0002.2006		Manutenção da Sec. Mun. Administração			
3390.35.00.00.00		Serviços de Consultoria	000		3.000,00
3390.36.00.00.00	56	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	18.000,00
3390.47.00.00.00	60	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	2.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.002		Divisão de Administração			
03.002.04.122.0002.2007		Manutenção da Divisão de Administração			
3390.31.00.00.00		Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000		4.000,00
3390.34.00.00.00		Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000		10.000,00
3390.35.00.00.00		Serviços de Consultoria	000		5.000,00
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		10.000,00
3390.47.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	000		5.000,00
4490.52.00.00.00	76	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	50.000,00
03		Secretaria Municipal de Administração			
O3.003		Divisão de Planej. Urbano, Eng. e Fisc.			
03.003.04.122.0002.2008		Manut. da Div. Planej. Urb., Eng. e Fisc.			
3390.14.00.00.00	79	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	4.000,00
03		Secretaria Municipal de Administração			
O3.004		Divisão de Recursos Humanos			
03.004.04.128.0002.2009		Manut. da Div. de Recursos Humanos			
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	000		1.000,00
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		3.000,00
3390.47.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	000		1.000,00
4490.52.00.00.00	90	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	5.000,00
03		Secretaria Municipal de Administração			
O3.005		Divisão de Licitação			
03.005.04.122.0002.2010		Manutenção da Divisão de Licitação			
3190.11.00.00.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	70.000,00

3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		13.000,00
3390.14.00.00.00	93	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	6.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.006		Divisão de Compras, Contratos e Almox.			
03.006.04.122.0002.2011		Manut. da Div. Compras, Contratos e Alm.			
3190.11.00.00.00	94	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	9.000,00
3190.13.00.00.00	95	Obrigações Patronais	000	R\$	7.000,00
3390.14.00.00.00	96	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	6.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.007		Divisão de Cultura			
03.007.13.392.0011.2012		Manutenção da Divisão de Cultura			
3190.11.00.00.00	97	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	10.000,00
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	5.000,00
3390.46.00.00.00	105	Auxílio-Alimentação	000	R\$	2.000,00
O3		Secretaria Municipal de Administração			
O3.008		Divisão de Esporte e Lazer			
03.008.27.812.0011.2013		Manut. da Divisão de Esporte e Lazer			
3190.11.00.00.00	108	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	6.000,00
3190.13.00.00.00	109	Obrigações Patronais	000	R\$	2.900,00
3390.36.00.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	2.000,00
3390.47.00.00.00	117	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	1.000,00
4490.51.00.00.00	552	Obras e Instalações	000	R\$	100.000,00
04		Secretaria Municipal de Fazenda			
O4.001		Secretaria Municipal de Fazenda			
04.001.04.123.0002.2014		Manutenção da Secretaria M. de Fazenda			
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	000		2.000,00
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000		8.000,00
3390.46.00.00.00		Auxílio-Alimentação	000		3.500,00
4490.52.00.00.00	131	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	6.000,00
04		Secretaria Municipal de Fazenda			
O4.002		Divisão de Tesouraria			
04.002.04.123.0002.2017		Manutenção da Divisão de Tesouraria			
3390.39.00.00.00	136	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	20.000,00
04		Secretaria Municipal de Fazenda			
O4.002		Divisão de Tesouraria			
04.002.28.846.0004.0002		Sentenças Judiciais, Ind. e Restituições			
4690.91.00.00.00	143	Sentenças Judiciais	000	R\$	123.000,00
04		Secretaria Municipal de Fazenda			
O4.003		Divisão de Contabilidade, Orç. e Patrim.			
04.003.04.121.0002.2018		Manutenção da Div. de Cont., Orç. e Pat.			
3390.35.00.00.00		Serviços de Consultoria	000		3.000,00
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		2.000,00
3390.47.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	000		1.000,00
4490.52.00.00.00	156	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	10.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.001		Secret. Municipal de Assistência Social			
05.001.08.243.0013.2021		Manutenção do Conselho Tutelar			

05.001.08.243.0013.2021		Manutenção do Conselho Tutelar		ш.	
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		1.000,00
3390.47.00.00.00	174	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	1.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		<u> </u>	
O5.001		Secret. Municipal de Assistência Social			
05.001.08.244.0013.2020		Manut. da Secretaria de Assistência Socia			
3390.35.00.00.00	182	Serviços de Consultoria	000	R\$	5.000,00
3390.36.00.00.00	183	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	3.000,00
3390.47.00.00.00	187	Obrigações Tributárias e Contributivas	000		1.000,00
3390.93.00.00.00	189	Indenizações e Restituições	000	R\$	1.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social			
05.002.08.244.0013.2022		Manut. Fundo Mun. de Assistência Social			
3390.31.00.00.00	195	Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000	R\$	6.000,00
3390.32.00.00.00	196	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	934	R\$	5.000,00
3390.34.00.00.00	198	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000		25.000,00
3390.34.00.00.00	198	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	934	R\$	8.000,00
3390.35.00.00.00	199	Serviços de Consultoria	000	R\$	5.000,00
3390.39.00.00.00	201	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	933	R\$	5.000,00
3390.40.00.00.00		Serviços de Tecnologia da Informação	000		3.000,00
3390.40.00.00.00		Serviços de Tecnologia da Informação	934		3.000,00
3390.47.00.00.00	204	Obrigações Tributárias e Contributivas	000		3.000,00
3390.93.00.00.00	205	Indenizações e Restituições	000	R\$	1.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		<u></u>	
O5.003		Fundo M. dos Direitos da Criança e Adol.			
05.003.08.243.0013.6001		Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.		<u> </u>	
3390.34.00.00.00	214	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	934		4.000,00
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		5.000,00
3390.40.00.00.00		Serviços de Tecnologia da Informação	000		2.000,00
3390.40.00.00.00		Serviços de Tecnologia da Informação	934		4.000,00
3390.47.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	000		1.000,00
4490.51.00.00.00	221	Obras e Instalações	000	R\$	5.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		<u> </u>	
O5.004		Fundo M. dos Direitos do Idoso		<u></u>	
05.004.08.241.0013.2023		Manutenção Fundo M. Direitos do Idoso			
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000		10.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000	R\$	2.100,00
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil		R\$	1.500,00
3390.33.00.00.00	228	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.500,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.001		Secretaria Municipal de Educação			
06.001.12.361.0010.2024		Manut. Secretaria Municipal de Educação			
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			

06.001.12.361.0010.2024		Manut. Secretaria Municipal de Educação			
3171.70.00.00.00	237	Rateio pela Participação em Consórcio Púb.	000	R\$	16.500,00
31.90.01.00.00.00	236	Aposentadoria dos RPPS	103	R\$	20.000,00
31.90.01.00.00.00		Aposentadoria dos RPPS		R\$	20.000,00
44.71.70.00.00.00		Rateio pela Participação em Consórcio Púb.	000		3.500,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental			
06.002.12.361.0010.2025		Manut. Divisão de Ensino Fundamental			
3390.14.00.00.00	242	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	5.000,00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	107	R\$	20.000.00
3390.31.00.00.00		Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000		8.000,00
3390.33.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	103		2.200,00
3390.33.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	2.200,00
3390.34.00.00.00		Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000		8.000,00
3390.35.00.00.00		Serviços de Consultoria	000		2.500,00
3390.35.00.00.00		Serviços de Consultoria		R\$	1.250,00
3390.35.00.00.00		Serviços de Consultoria	104	R\$	1.250,00
3390.36.00.00.00		Outros Servicos de Terceiros - P. Física	000		10.000.00
3390.39.00.00.00	249	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	20.000,00
3390.39.00.00.00	249	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$	4.000,00
3390.39.00.00.00	249	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	R\$	5.000,00
3390.40.00.00.00	250	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$	10.000,00
3390.47.00.00.00	252	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	5.000,00
4490.51.00.00.00	253	Obras e Instalações	000	R\$	66.695,76
4490.51.00.00.00	253	Obras e Instalações	103	R\$	8.775,00
4490.51.00.00.00	253	Obras e Instalações	104	R\$	8.775,00
O6		Secretaria Municipal de Educação			
O6.003		Divisão de Educação Infantil			
06.003.12.365.0010.2028		Manut. da Divisão de Educação Infantil			,
3390.31.00.00.00	277	Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000	R\$	3.000,00
3390.33.00.00.00	279	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.500,00
3390.33.00.00.00	279	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	1.500,00
3390.34.00.00.00	280	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000	R\$	2.000,00
3390.34.00.00.00	280	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	103	R\$	2.000,00
3390.35.00.00.00	303	Serviços de Consultoria	000	R\$	1.800,00
3390.35.00.00.00	303	Serviços de Consultoria	103	R\$	1.800,00
3390.47.00.00.00	285	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	2.000,00
4490.51.00.00.00	286	Obras e Instalações	000		7.500,00
4490.51.00.00.00	286	Obras e Instalações	103	R\$	7.500,00
06		Secretaria Municipal de Educação			
O6.004		Divisão de Educação Especial			
06.004.12.366.0010.2031		Manut. da Educação de Jovens e Adultos			
3390.30.00.00.00	306	Material de Consumo	103	R\$	1.130,00
0000 00 00 00 00	000	Makadal da Oanaanaa	404	DΦ	4 400 00

4490.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	103		1.000,00
4490.52.00.00.00	307	Equipamento e Material Permanente	104	R\$	1.000,00
06		Secretaria Municipal de Educação			
O6.005		Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.361.0010.2033		Manut. da Divisão de Transporte Escolar			
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	103		2.500,00
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	104		2.500,00
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	104		41.595,00
3390.36.00.00.00	316	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$	3.000,00
3390.46.00.00.00		Auxílio-Alimentação	000		7.500,00
3390.47.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	000		1.000,00
4490.52.00.00.00	320	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	3.050,00
4490.52.00.00.00	320	Equipamento e Material Permanente	104	R\$	1.950,00
06		Secretaria Municipal de Educação			
O6.005		Divisão de Transporte Escolar			
06.005.12.365.0010.2034		Manut. Divisão de Transporte Escolar - Inf			
3190.11.00.00.00	321	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$	60.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	103		6,000,00
3390.14.00.00.00	323	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	2.500,00
3390.14.00.00.00	323	Diárias - Pessoal Civil	103	R\$	2,500,00
3390.30.00.00.00	324	Material de Consumo	000	R\$	10.000,00
3390.30.00.00.00	324	Material de Consumo	103		100.000.00
3390.36.00.00.00	326	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		2.000,00
3390.47.00.00.00	329	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	1.000,00
4490.52.00.00.00	330	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	5.000,00
4490.52.00.00.00	330	Equipamento e Material Permanente	103	R\$	5.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.001		Secretaria Municipal de Saúde			
07.001.10.301.0012.2037		Manut, da Secretaria Municipal de Saúde			
3190.11.00.00.00	335	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	15.000,00
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	303		38.000,00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	000		3.000.00
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	303		7.500,00
07		Secretaria Municipal de Saúde		. τφ	7.000,00
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
3171.70.00.00.00	338	Rateio pela Participação em Consórcio Púb.	303	R\$	10.000,00
3371.70.00.00.00		Rateio pela Participação em Consórcio Púb.	303		5.000.00
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	303		5.000,00
3390.31.00.00.00		Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000		3.000,00
3390.34.00.00.00		Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	303		30.000,00
JJJU.JT.JU.JU.JU		Serviços de Consultoria	303		3.000,00
3390 35 00 00 00					
3390.35.00.00.00 3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	303	R\$	15.000,00

3390.93.00.00.00	354	Indenizações e Restituições	303	R\$	1.000,00
4490.52.00.00.00	357	Equipamento e Material Permanente	303	R\$	10.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2039		Manut. do Piso de Atenção Básica Fixo			
3390.30.00.00.00	358	Material de Consumo	494	R\$	15.000,00
3390.39.00.00.00	359	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	494	R\$	15.000,00
3390.40.00.00.00	360	Serviços de Tecnologia da Informação	494	R\$	5.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2040		Manut. da Estrategia Saúde da Família			
3190.13.00.00.00		Obrigações Patronais	494	R\$	5.000,00
3390.32.00.00.00	365	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	494	R\$	5.000,00
3390.33.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	494		3.000,00
3390.36.00.00.00	368	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	494	R\$	2.000,00
3390.39.00.00.00	369	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	494	R\$	10.000,00
3390.40.00.00.00	370	Serviços de Tecnologia da Informação	494		5.000,00
3390.46.00.00.00	371	Auxílio-Alimentação	494	R\$	15.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2041		Manut. Agentes Comunitários de Saúde			
3190.11.00.00.00	373	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	10.000,00
3190.11.00.00.00	373	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R\$	11.800,00
3190.13.00.00.00	374	Obrigações Patronais	1051	R\$	4.000,00
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.305.0012.2044		Manut. Vig. Epidemiológica e Ambiental			
3190.11.00.00.00	387	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	16.000,00
3190.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494		20.000,00
3190.13.00.00.00	388	Obrigações Patronais	000	R\$	3.000,00
08		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico			
O8.001		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico			
08.001.04.122.0003.2046		Manut. Sec. M. de Desenvolvimento Econ			
4490.52.00.00.00	417	Equipamento e Material Permanente	000	R\$	2.000,00
08		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico			
O8.003		Divisão de Indústria			
08.003.22.661.0014.2048		Manutenção da Divisão de Indústria			
4490.51.00.00.00	430	Obras e Instalações	000	R\$	9.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.001		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
09.001.15.452.0007.2051		Manut. Sec. M. Obras, Viaç. Serv Urbanos			
3390.33.00.00.00	450	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.000,00
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		3.000,00
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000		5.000,00

09.001.13.432.0007.2031		Manut. Sec. M. Obras, Viaç. Serv Orbanos			
3390.33.00.00.00	450	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.000,0
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		3.000,0
3390.39.00.00.00	450	Outros Corviços de Teresiros D. Iurídios	000		5.000,0
3390.39.00.00.00	454	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	ĽΦ	5.000,0
3390.40.00.00.00	455	Serviços de Tecnologia da Informação	000	R\$	2.000,0
4490.51.00.00.00	458	Obras e Instalações	000	R\$	5.000,0
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.002		Divisão de Obras			
09.002.15.451.0007.2052		Manutenção da Divisão de Obras			
3390.34.00.00.00	465	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	000	D¢	3.000,0
3390.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000		2.000,0
3390.47.00.00.00	469	Obrigações Tributárias e Contributivas	000		1.000,0
4490.51.00.00.00	470	Obras e Instalações	000	R\$	280.000,0
4490.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	000	R\$	4.000,0
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.003					
	_	Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.			
09.003.15.452.0007.2053		Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur			
3390.14.00.00.00	474	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	3.000,0
3390.33.00.00.00	476	Passagens e Despesas com Locomoção	000		2.000,0
4490.51.00.00.00		Obras e Instalações	000		5.000,0
			000		5.000,0
4490.52.00.00.00	460	Equipamento e Material Permanente	000	ĽΦ	5.000,0
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.003		Div. Limpeza Pública e Serv. Urbanos			
09.003.25.752.0007.2054		Manutenção da Iluminação Pública Mun.			
3190.11.00.00.00	481	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	17.500,0
3190.13.00.00.00	482	Obrigações Patronais	000	R\$	3.850,0
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil			3.000,0
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	000		45.000,0
3390.30.00.00.00	484	Material de Consumo	507	R\$	14.500,0
3390.33.00.00.00	485	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.500,0
3390.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000		23.424,24
4490.51.00.00.00		Obras e Instalações	000		750,0
4490.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	000		750,0
	490		000	ĽΦ	750,0
09		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos			
O9.004		Divisão de Transporte Rodoviário			
09.004.26.782.0006.2055		Manut. da Div. de Transporte Rodoviário			
	403	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	6,000,0
3390.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	000		
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00	495	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	6.000,00 3.000,00
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00	495 499	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000 504	R\$ R\$	3.000,00 7.000,00
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00	495 499	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$ R\$	3.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00	495 499 499	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000 504	R\$ R\$	3.000,00 7.000,00
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00	495 499 499	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000 504 510	R\$ R\$ R\$	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00	495 499 499 502	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações	504 510 511 000	R\$ R\$ R\$ R\$	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00	495 499 499 502	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente	504 510 511	R\$ R\$ R\$ R\$	3.000,00 7.000,00 5.000,00
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00	495 499 499 502	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb	504 510 511 000	R\$ R\$ R\$ R\$	3.000,00 7.000,00 5.000,00 6.000,00 5.000,00
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 10	495 499 499 502	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb	504 510 511 000	R\$ R\$ R\$ R\$	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 10	495 499 499 502	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb	504 510 511 000 000	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 10	495 499 499 502	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb	504 510 511 000	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0 12.380,0
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00	495 499 499 502 503	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	504 510 511 000 000	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.000,00 7.000,00 5.000,00 6.000,00 5.000,00
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 10 10.001	495 499 499 502 503	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb	504 510 511 000 000	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.000,00 7.000,00 5.000,00 6.000,00 12.380,00
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00	495 499 499 502 503 504 505	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais	000 504 510 511 000 000 000	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.000,00 7.000,00 5.000,00 6.000,00 12.380,00 50.000,00 10.500,00
3390.14.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3190.13.00.00.00	495 499 499 502 503 504 505	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais Diárias - Pessoal Civil	000 504 510 511 000 000 000	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 12.380,0 10.500,0 3.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 10.001 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3390.31.00.00.00	495 499 499 502 503 504 505 506 508	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb. Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb. Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb. Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000 504 510 511 000 000 000 000	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 12.380,0 50.000,0 10.500,0 3.000,0 2.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3190.13.00.00.00	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção	000 504 510 511 000 000 000 000 000 000	R\$ R	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0 12.380,0 50.000,0 10.500,0 3.000,0 2.000,0 2.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 10.001 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3390.31.00.00.00	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509 512	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb. Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil  Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	000 504 510 000 000 000 000 000 000 000	R\$ R	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0 12.380,0 50.000,0 10.500,0 3.000,0 2.000,0 2.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3190.13.00.00.00	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509 512	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb. Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil  Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	000 504 510 511 000 000 000 000 000 000	R\$ R	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 12.380,0 10.500,0 3.000,0 2.000,0 5.000,0 5.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 10.001 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.33.00.00.00	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509 512 514	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica Outros Entalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física Serviços de Tecnologia da Informação	000 504 510 511 000 000 000 000 000 000 000	R\$ R	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0 12.380,0 50.000,0 10.500,0 2.000,0 2.000,0 5.000,0 9.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.39 00.00.00 3390.39 00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001.20.666.0015.2056 3190.11.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509 512 514 515	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica Serviços de Tecnologia da Informação Auxilio-Alimentação	000 504 510 511 000 000 000 000 000 000 000 000	R\$ R	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 12.380,0 10.500,0 10.500,0 2.000,0 2.000,0 9.000,0 2.000,0 9.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.39 00.00.00 3390.39 00.00.00 4490.51.00.00.00 10.001 10.001 10.001 20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3190.13.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.34 00.00.00 3390.34 00.00.00	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509 512 514 515 518	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica Serviços de Tecnologia da Informação Auxilio-Alimentação	000 504 510 000 000 000 000 000 000 000 000 000	**************************************	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0 12.380,0 50.000,0 10.500,0 2.000,0 2.000,0 9.000,0 2.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 9.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.39 00.00.00 3390.39 00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52 00.00.00 10.001 10.001 10.001 10.001.00.00 3190.11.00.00.00 3190.13.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.35 00.00.00 3390.35 00.00.00 3390.40.00.00 3390.40.00.00 3390.40.00.00 3390.40.00.00	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509 512 514 515 518	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica Serviços de Tercologia da Informação Auxilio-Alimentação Eguipamento e Material Permanente	000 504 510 511 000 000 000 000 000 000 000 000	R\$ R	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0 12.380,0 50.000,0 10.500,0 2.000,0 2.000,0 9.000,0 2.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 9.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3190.13.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.40.00.00.00 3390.40.00.00.00 3390.40.00.00.00 3390.40.00.00.00 4490.52.00.00.00 4490.52.00.00.00	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509 512 514 515 518	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica Serviços de Tecnologia da Informação Auxílio-Alimentação Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb	000 504 510 000 000 000 000 000 000 000 000 000	**************************************	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0 12.380,0 50.000,0 10.500,0 2.000,0 2.000,0 9.000,0 2.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 9.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.39 00.00.00 3390.39 00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52 00.00.00 10.001 10.001 10.001 10.001.00.00 3190.11.00.00.00 3190.13.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.35 00.00.00 3390.35 00.00.00 3390.40.00.00 3390.40.00.00 3390.40.00.00 3390.40.00.00	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509 512 514 515 518	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica Serviços de Tercologia da Informação Auxilio-Alimentação Eguipamento e Material Permanente	000 504 510 000 000 000 000 000 000 000 000 000	**************************************	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0 12.380,0 50.000,0 10.500,0 2.000,0 2.000,0 9.000,0 2.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 9.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.39 00.00.00 3390.39 00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001.20.666.0015.2056 3190.11.00.00.00 3190.13.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.34.00.00.00 3390.34.00.00.00 3390.35.00.00.00 3390.46.00.00.00 3390.46.00.00.00 4490.52.00.00.00 10	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509 512 514 515 518	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica Serviços de Tecnologia da Informação Auxílio-Alimentação Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb	000 504 510 000 000 000 000 000 000 000 000 000	**************************************	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0 12.380,0 50.000,0 10.500,0 2.000,0 2.000,0 9.000,0 2.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 5.000,0 9.000,0 9.000,0
3390.14.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.39 00.00.00 3390.39 00.00.00 3390.39 00.00.00 4490.51.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509 512 518 518	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Nencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica Serviços de Tecnologia da Informação Auxilio-Alimentação Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Divisão de Agricultura	000 504 510 000 000 000 000 000 000 000 000 000	R\$ R	3,000,0 7,000,0 5,000,0 6,000,0 12,380,0 12,380,0 10,500,0 10,500,0 2,000,0 2,000,0 2,000,0 2,000,0 2,000,0 5,000,0 2,000,0 5,
3390.14.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.39 00.00.00 3390.39 00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.30.00.00 3390.30.00.00 4490.52.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.002 10.002.20.606.0015.2057	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509 512 514 515 518	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Contra Serviços Patronals  Diárias - Pessoal Civil  Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Tecnologia da Informação Auxilio-Alimentação  Equipamento e Material Permanente  Equipamento e Material Permanente  Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Divisão de Agricultura  Manutenção da Divisão de Agricultura  Equipamento e Material Permanente	000 504 510 000 000 000 000 000 000 000 000 000	R\$ R	3,000,0 7,000,0 5,000,0 6,000,0 12,380,0 12,380,0 10,500,0 10,500,0 2,000,0 2,000,0 2,000,0 2,000,0 2,000,0 5,000,0 2,000,0 5,
3390.14.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.39 00.00.00 3390.39 00.00.00 4490.51.00.00.00 10.001 10.001 10.001 10.001 3390.31 00.00.00 3390.31 00.00.00 3390.31 00.00.00 3390.31 00.00.00 3390.31 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.34 00.00.00 3390.35 00.00.00 10.002 10.002.20.606.0015.2057	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509 512 518 518	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil  Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica Serviços de Tecnologia da Informação Auxílio-Alimentação Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura  Manutenção da Divisão de Agricultura  Manutenção da Divisão de Agricultura  Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Divisão de Agricultura	000 504 510 000 000 000 000 000 000 000 000 000	R\$ R	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 12.380,0 10.500,0 10.500,0 2.000,0 2.000,0 2.000,0 2.000,0 5.0
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.40.00.00 4490.52.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.002	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509 512 518 518	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Outros de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física Serviços de Tecnologia da Informação Auxililo-Alimentação Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Divisão de Agricultura Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura Permanente Sec. Mun de Agricultura Pec. e Meio Amb Fundo Municipal de Meio Ambiente	000 504 510 000 000 000 000 000 000 000 000 000	R\$ R	3.000,0 7.000,0 5.000,0 6.000,0 12.380,0 10.500,0 10.500,0 2.000,0 2.000,0 2.000,0 2.000,0 5.0
3390.14.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.39 00.00.00 3390.39 00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3390.34.00.00.00 3390.34.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.30.00.00 40.00.00.00	495 499 499 502 503 504 505 506 508 509 512 518 518	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil  Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica Serviços de Tecnologia da Informação Auxílio-Alimentação Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura  Manutenção da Divisão de Agricultura  Manutenção da Divisão de Agricultura  Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Divisão de Agricultura	000 504 510 000 000 000 000 000 000 000 000 000	R\$ R	3,000,0 7,000,0 5,000,0 6,000,0 12,380,0 12,380,0 10,500,0 10,500,0 2,000,0 2,000,0 2,000,0 2,000,0 2,000,0 5,000,0 2,000,0 5,
3390.14.00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.33 00.00.00 3390.39 00.00.00 3390.39 00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.30.00.00 3390.30.00.00 3390.40.00.00.00 4490.52.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.002 10.002.20.606.0015.2057 4490.52.00.00.00 10.004 10.004 10.004	495 499 499 502 503 504 505 508 508 509 512 514 515 518 518	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Contigações Patronals  Diárias - Pessoal Civil  Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Tecnologia da Informação Auxílio-Alimentação Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Divisão de Agricultura Manutenção da Divisão de Agricultura Seculum de Agricultura, Pec. e Meio Amb Fundo Municipal de Meio Ambiente Manut. do Fundo M. de Meio Ambiente	000 504 510 000 000 000 000 000 000 000 000 000	R\$ R	3,000,0 7,000,0 5,000,0 6,000,0 12,380,0 12,380,0 10,500,0 10,500,0 2,000,0 2,000,0 5,000,0 5,000,0 5,000,0 5,000,0 5,000,0
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001 10.001.20.660.0015.2056 3190.11.00.00.00 3190.13.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.30.00.00 10.00 10.002.20.606.0015.2057 4490.52.00.00.00 10.002.20.606.0015.2057	495 499 499 502 503 504 505 508 509 512 514 518 518 527	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil  Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Tecnologia da Informação Auxílio-Alimentação Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Divisão de Agricultura Manutenção da Divisão de Agricultura Manutenção da Divisão de Agricultura, Pec. e Meio Amb Fundo Municipal de Meio Ambiente Manut. do Fundo M. de Meio Ambiente Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport.	000 504 510 511 000 000 000 000 000 000 000 759 000	R\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$	3,000,0 7,000,0 5,000,0 6,000,0 12,380,0 12,380,0 10,500,0 10,500,0 10,500,0 2,000,0 9,000,0 50,000,0 9,000,0 52,923,2
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.30.00.00 4490.52.00.00.00 4490.52.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.002.20.606.0015.2057 4490.52.00.00.00 10.002.20.606.0015.2057 4490.52.00.00.00 10.004 10.004 10.004 10.004 10.004 10.004 10.004 10.004 10.004 10.004 10.0005 3390.31.00.00.00	495 499 499 502 503 504 505 508 509 512 514 515 518 518 527	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Arlisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica Serviços de Tecnologia da Informação Auxilio-Alimentação Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Divisão de Agricultura Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Fundo Municipal de Meio Ambiente Manut. do Fundo M. de Meio Ambiente Manut. do Fundo M. de Meio Ambiente Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passasagens e Despesas com Locomoção	000 504 510 510 000 000 000 000 000 000 000 000	R\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$	3,000,0 5,000,0 6,000,0 6,000,0 12,380,0 10,500,0 10,500,0 2,000,0 2,000,0 5,000,0 5,000,0 5,000,0 5,000,0 5,000,0 5,000,0 1,500,0
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.52.00.00.00 4490.52.00.00.00 3190.11.00.00 3190.13.00.00 3190.13.00.00 3390.31.00.00.00 3390.33.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.00	495 499 499 502 503 504 505 508 509 512 512 518 518 527 527	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica Serviços de Tecnologia da Informação Auxilio-Alimentação Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Divisão de Agricultura Manutenção da Divisão de Agricultura, Pec. e Meio Amb Fundo Municipal de Meio Ambiente Manut. do Fundo M. de Meio Ambiente Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	000 504 510 511 000 000 000 000 000 000 000 000	R\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$ R\$\$	3,000,0 7,000,0 6,000,0 6,000,0 12,380,0 12,380,0 10,500,0 10,500,0 2,000,0 2,000,0 5,000,0 9,000,0 52,923,2 5,000,0 1,500,0 1
3390.14.00.00.00 3390.3390.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3190.13.00.00.00 3390.34.00.00.00 3390.34.00.00.00 3390.36.00.00.00 10.002.20.606.0015.2057 4490.52.00.00.00 10.002.20.606.0015.2057 4490.52.00.00.00 10.002.20.606.0015.2057 4490.52.00.00.00 10.002.20.606.0015.2057 4490.52.00.00.00 10.002.3390.33.00.00.00 3390.3390.30.00.00 3390.3390.	495 499 499 502 503 504 505 508 509 512 514 515 518 518 518 518 541 542 545 545 547	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física Serviços de Tecnologia da Informação Auxílio-Alimentação Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Divisão de Agricultura Manutenção da Divisão de Agricultura Manutenção da Divisão de Agricultura Rec. e Meio Amb Fundo Municipal de Meio Ambiente Manut. do Fundo M. de Meio Ambiente Serviços de Tecnologia da Informação Outros Serviços de Terceiros - P. Física Serviços de Tecnologia da Informação	000 504 510 510 000 000 000 000 000 000 000 000	R\$         R\$<	3,000,0 7,000,0 5,000,0 6,000,0 12,380,0 12,380,0 10,500,0 2,000,0 2,000,0 2,000,0 52,923,2 5,000,0 1,500,0 1,
3390.14.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.33.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.52.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001 10.001 10.001 20.0016.0015.2056 3190.11.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.14.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 4490.52.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.002 10.002.20.606.0015.2057 4490.52.00.00.00 10.004 10.004.18.542.0015.2059 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00 3390.31.00.00.00	495 499 499 502 503 504 505 506 508 512 514 518 518 527 541 542 545 547 548	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronals  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Tecnologia da Informação Auxílio-Alimentação Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Divisão de Agricultura Manutenção da Divisão de Agricultura Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Fundo Municipal de Meio Ambiente Manut. do Fundo M. de Meio Ambiente Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica Serviços de Tecnologia da Informação Auxílio-Alimentação	000 504 510 510 000 000 000 000 000 000 000 000	R\$         R\$           R\$         <	3,000,00 3,000,00 5,000,00 6,000,00 12,380,00 12,380,00 10,500,00 2,000,00 2,000,00 5,0
3390.14.00.00.00 3390.3390.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 3390.39.00.00.00 4490.51.00.00.00 4490.52.00.00.00 10.001 10.001.20.606.0015.2056 3190.11.00.00.00 3190.13.00.00.00 3390.34.00.00.00 3390.34.00.00.00 3390.36.00.00.00 10.002.20.606.0015.2057 4490.52.00.00.00 10.002.20.606.0015.2057 4490.52.00.00.00 10.002.20.606.0015.2057 4490.52.00.00.00 10.002.20.606.0015.2057 4490.52.00.00.00 10.002.3390.33.00.00.00 3390.3390.30.00.00 3390.3390.	495 499 499 502 503 504 505 506 508 512 514 518 518 527 541 542 545 547 548	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil Obrigações Patronais  Diárias - Pessoal Civil Prem. Culturais, Artisticas, Cientif., Desport. Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P. Física Serviços de Tecnologia da Informação Auxílio-Alimentação Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb Divisão de Agricultura Manutenção da Divisão de Agricultura Manutenção da Divisão de Agricultura Rec. e Meio Amb Fundo Municipal de Meio Ambiente Manut. do Fundo M. de Meio Ambiente Serviços de Tecnologia da Informação Outros Serviços de Terceiros - P. Física Serviços de Tecnologia da Informação	000 504 510 510 000 000 000 000 000 000 000 000	R\$         R\$           R\$         <	3,000,01 7,0

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0587/2022, de 18 de outubro de 2022 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6°, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

R\$ 2.290.278,21

 $\textbf{Art. 4}^{\text{o}} \text{ -} \text{ Este Decreto entrar\'a em vigor nesta data, revogando as disposiç\~oes em contr\'ario.}$ 

TOTAL DA REDUÇÃO.....

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN



## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.355

# **◆ ▼ ◆** 134

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1221/3435-1321/3435-1435 C.N.F.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

#### **DECRETO Nº 163-2023**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2023

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **DECRETA**

Art. 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$- 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da **Lei Municípal nº 285/2022**, de 25.10.2022, (**LEI DE ORÇAMENTO**),

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	DEPARTAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
2033	GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE	
	SAÚDE.	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
31016	Emendas Individuais Impositivas - Transf. Especial	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
588	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2023	75.000,00
	TOTAL GERAL DO DECRETO	75.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo , serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, assim definido

## <u>II) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RUBRICA</u> 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00. 31016 R\$ 75.000,00

TOTAL DO EXCESSO ARRECADAÇÃO. R\$ 75.000,00

Art. 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três)

Celso Maggioni PREFEITO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

DAC DADTEO											
DAS PARTES											
P. M. PLANALTINA DO PARANÁ – PR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA – CNPJ:											
	BU										
			232/0001-46								
LICITAÇÃO: Pregão N.º 50/2023			tório N.º 71/2								
CONTRATO: N.º 78/2023			vigência do c								
			as, contados								
			lendo ser pro								
		íodos nos	s termos do A	rt. 57 da Lei							
	8666/93.										
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA											
INSTALAÇÃO DE 03 PLACAS EM ACRÍLICO I											
PROJETO PIÁ (CENTRO DE CONVIVÊNCIA),											
VALOR R\$: 6.900,00 (seis mil e novecentos			<b>JRÍDICO</b> : Le								
reais)			2002 e suas								
			om a Lei nº 8								
			suas alteraçõ								
			Leis Com								
			14 e 155/20	16 e Lei e							
	demais le										
SETOR: Assistência Social.	RECURSO	<b>)</b> : Próprio	0.								
Itens, quantidades e valores:											
Descrição LOTE 3:	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor							
			R\$	Total R\$							
Fabricação e instalação de placa em acrílico	UND	3	R\$	6.900,00							
3mm cristal, adesivado em transparente para			2.300,00								
bandeira medindo 1,80m x 1,20m (sendo 1 da											
Bandeira do Brasil, 1 da Bandeira do Estado											
do Paraná e 1 do Município de Planaltina do											
Paraná).											
			TOTAL:	6.900,00							

Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, 21 de agosto de 2023

Celso Maggion



P. M. PLANALTINA DO PARANÁ – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

ART ACRILICOS LTDA - CNPJ:

## EXTRATO DE CONTRATO

			42.880.647/0001-03.				
LICITAÇÃO: Pregão N.º 50/2023		PROCESSO: Licitatório N.º 71/2023					
CONTRATO: N.º 77/2023			VIGÊNCIA: 4.2 A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.				
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPI INSTALAÇÃO DE 01 CONJUNTO DE 4 SER COLOCADO NO PROJETO PIÁ (I PVC A SER INSTALADO NO HOSPI EDITAL.	8 LETF CENTR TAL M	RAS E O DE UNIC	EM CAIXA E CONVIV IPAL, CO	DE AÇO GA ÊNCIA) E 01 NFORME AI	ALVANIZÁDO, A LETREIRO EM NEXO I DESTE		
VALOR TOTAL R\$: 6.700,00 (seis setecentos reais)  SETOR: Saúde e Assistência Social.	mil e	de 1 subs de ju nº 123/ dem	7 de junho sidiariamer unho de 19 10.024/20 2006, 14	o de 2002 e s nte com a Le 993, suas alte 119, Leis ( 7/2014 e 15 ção aplicável	l: Lei nº 10.520, uas alterações e i nº 8.666, de 21 erações, Decreto Complementares 5/2016 e Lei e		
ITENS, QUANTIDADES E VALORES:							
Descrição LOTE 1:	Unid	ade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$		
Fabricação e instalação de letreiro em chapa galvanizada, sendo 48 letras medindo cada uma 26x22cm. CENTRO DE CONVIVÊNCIA FRANCISCO ALVES DOS SANTOS "BALECO"	UND		1	R\$ 3.700,00	3.700,00		
				TOTAL:	3.700,00		
Descrição LOTE 2:	Unida	ade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$		
Fabricação e instalação de letreiro em pvc 15mm com pintura automotiva, medindo 11,72m x 0,41 cm.	UND		1	R\$ 3.000,00	3.000,00		
				TOTAL:	3.000,00		

Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, 21 de agosto de 2023 Cordialmente

> Celso Maggioni Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 10011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75 461 442(0001-34 PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 210/2023

Súmula: Dispõe sobre a Exoneração do membro do Conselho Tutelar de Planaltina do Paraná - PR.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## DECRETA:

Tutelar, abaixo relacionado 1. Angelica Da Silva Santos

Art. 1º Fica exonerado o membro do cargo de Conselho

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de agosto de 2023 Celso Maggioni PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

Prefeitura Municipal de Guairaçá torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia Prefettura Municipal de Guairaçà torna público que tará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de outubro do ano de 2023, na Rua Francisco Vieira nº 1181 em Guairaçá, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Vias diversas. Objeto: Pavimentação em CBUQ. Quantidade e unidade de medida: 28476,99 m². Prazo de execução (dias): 360. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicada, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacao@guairaca.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitacão no endereco ou e-mail mento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3442-1413. Guairaçá, 21 de agosto de 2023.

Marcelo Alves de Oliveira - Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

#### PORTARIA Nº 407/2023

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Alianca do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

FARIASlotadonoCargodeAGENTEDESERVICOSGERAI,férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias relativa ao período aquisitivo de 11/02/2022 à 10/02/2023.

Art. 2°: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 01/09/2023 à 30/09/2023.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

> ULISSES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: GERMANO PNEUS LTDA CNPJ/MF: 48.926.883/0001-91

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EVENTUAIS " $\underline{AQUISIÇÕES\ DE}$ PNEUS NOVOS. CÂMARAS DE AR. PROTETOR DE ARO E OUTROS", PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

GERMANO PNEUS LTDA
--------------------

OLIGHA	CERTAIN THE COLUMN								
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total			
38004	PNEU 275/80/22.5	Challenge r	un	16,0000	R\$1.228,0000	R\$ 19.648,00			
39887	PNEU 165/70/R13	SAILUN	un	4,0000	R\$195,0000	R\$ 780,00			

Valor Total: R\$ 20.428,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N. º 043/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 22/08/2023

Fabiano Marcos da Silva ravain Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ/MF: 34.147.979/0001-47

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EVENTUAIS "<u>AQUISIÇÕES DE</u> PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR DE ARO E OUTROS", PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

## GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

_	_						
	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	37969	CAMARA DE AR 11L-15	TORTUG A	un	2,0000	R\$59,0000	R\$ 118,00
2	38010	COLA CIMENTO CV 02 - 1 LITRO	VIPAL	un	4,0000	R\$95,0000	R\$ 380,00
3	38015	REFIL100 MM PARA PNEU REMENDO MACARRAO CAIXA COM 60 UNIDADES -	Seal	un	5,0000	R\$95,0000	R\$ 475,00

Valor Total: R\$ 973.00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada

Poder Executivo Municipal Gabinete do Prefeito, aos 22/08/2023

Fabiano Marcos da Silva ravain Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76,972,082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

## PORTARIA Nº 115/2023

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

## RESOLVE,

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, das funcionárias Pública abaixo

Funcionário(a)	Matricula	Cargo/Função	Data Início e Término
REGIANE GRAZIELE PINHEIRO	30	PROFESSOR/ PSS	06/08/2023 A 05/02/2024
MORAIS			
EDNA ALVES DA SILVA	32	SERVENTE/PSS	13/08/2023 A 12/02/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 22 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CONTRATADA: JN. PNEUS LTDA CNPJ/MF: 44.472.217/0001-70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EVENTUAIS "AQUISICÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR DE ARO E OUTROS", PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	37995	PNEU 205/70/R15C	Massimo Durevo	un	4,0000	R\$318,0000	R\$ 1.272,00
2	37996	PNEU 205/75R16C	Massimo Durevo	un	4,0000	R\$348,9900	R\$ 1.395,96
3	37998	PNEU 215/75/R16C	Massimo Durevo	un	4,0000	R\$386,0000	R\$ 1.544,00
4	38000	PNEU 225/65/R16C	Massimo Durevo	un	10,0000	R\$365,0000	R\$ 3.650,00
5	38001	PNEU 225/75/R16C	Massimo Durevo	un	12,0000	R\$389,0000	R\$ 4.668,00
6	38002	PNEU 235/75/17.5	Amulet At501	un	2,0000	R\$607,0000	R\$ 1.214,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023, e a proposta de reços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 22/08/2023

Valor Total: R\$ 13.743,96

PREFEITURA MUNICIPAL

Fabiano Marcos da Silva ravain

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ/MF: 50.108.526/0001-68 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EVENTUAIS "<u>AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS. CÂMARAS DE AR. PROTETOR DE ARO E OUTROS".</u> PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	37971	CAMARA DE AR 12.5/80-18	TORTUGA	un	4,0000	R\$119,0000	R\$ 476,00
2	37973	CAMARA DE AR 14.9-26	maggion	un	2,0000	R\$198,0000	R\$ 396,00
3	37976	CAMARA DE AR 18.4/34	maggion	un	4,0000	R\$288,0000	R\$ 1.152,00
4	37977	CAMARA DE AR 19.5L-24	BBW	un	2,0000	R\$259,0000	R\$ 518,00
5	37979	CAMARA DE AR 23.1-30	maggion	un	2,0000	R\$367,0000	R\$ 734,00
6	37980	CAMARA DE AR 60/100/17	Canello	un	4,0000	R\$27,0000	R\$ 108,00
7	37982	CAMARA DE AR 80/100/14	Canello	un	4,0000	R\$26,0000	R\$ 104,00
8	38007	PNEU 60/100/17(HONDA BIZ)	maggion	un	2,0000	R\$99,0000	R\$ 198,00
9	38009	PNEU 80/100/14 (HONDA	maggion	un	2,0000	R\$100,0000	R\$ 200,00
10	38011	PROTETOR 1400/24	K-Rubber	un	8,0000	R\$54,0000	R\$ 432,00
11	38013	PROTETOR 750/16	K-Rubber	un	8,0000	R\$27,8000	R\$ 222,40

**DEMAIS CONDIÇÕES**: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023**, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal Gabinete do Prefeito, aos 22/08/2023

Prefeito Municipal

Fabiano Marcos da Silva Travain



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 60/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CONTRATADA: NACIONAL COMECIO DE PNEUS LTDA CNPJ/MF: 27.879.590/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EVENTUAIS "<u>AOUISICÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR. PROTETOR DE ARO E OUTROS"</u>, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ. NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LEDA

	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	39894	PNEU 235/65R 16C	GOODYE AR	un	4,0000	R\$769,0000	R\$ 3.076,00
						Valor To	otal: R\$ 3.076,00

DEMAIS CONDICÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N. º 043/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada. Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 22/08/2023

Fabiano Marcos da Silva ravain Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CONTRATADA: PREMIUM PNEUS LTDA CNPJ/MF: 33.054.804/0002-03

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EVENTUAIS "<u>AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS. CÂMARAS DE AR. PROTETOR DE ARO E OUTROS.", PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.</u>

	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	38008	PNEU 750/16 - 14 LONAS	WESTLA KE	un	4,0000	R\$539,0000	R\$ 2.156,00
2	39888	PNEU 175/70/R14	Casumina	un	8,0000	R\$240,0000	R\$ 1.920,00
3	39889	PNEU 185/65/R 14	Casumina	un	26,0000	R\$256,0000	R\$ 6.656,00
4	39891	PNEU 205/60 R16	Invovic	un	16,0000	R\$298,9900	R\$ 4.783,84
5	39892	PNEU 195/65 R15	Invovic	un	18,0000	R\$236,0000	R\$ 4.248,00
6	39893	PNEU 7.50/16SL - 10 LONAS	WESTLA KE	un	2,0000	R\$539,0000	R\$ 1.078,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao so Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N. º 043/2023, e a proposta de preços classificada, homol ogada e adjudicada. Poder Executivo Municipal

Fabiano Marcos da Silva ravain

Gabinete do Prefeito, aos 22/08/2023



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 62/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: SANJU PNEUS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EVENTUAIS "AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR DE ARO E OUTROS". PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ. SANJU PNEUS LTDA Código Descrição do ite

Xbri/Shandong Linglong Tire Co., Ltd. DEMAIS CONDICÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao tivo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023, e a proposta de

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 22/08/2023

Fabiano Marcos da Silva ravain Prefeito Municipal

Classificados: 🕲 44 3421-4050

# **CLASSIFICADOS**

Central de assinatura: 🕸 44 3421-4050

## Chevolet



CLASSIC LS - 2012 - Ar condicionado, Direção Hidráulica, Motor 1.0 - Flex - R\$ 28.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

ONIX LT 1.0 - PRATA, 2016/2017 - R\$ 49.990,00 -FONE: 3423-8500.

PRISMA 1.4 MAXX - 2007 - 2007, Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Sensor de ré, Motor 1.4 Flex, R\$ 25.000,00 -Whatsapp (44) 99142-8770.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁ-TICA, COMPLETA, BRAN-CA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.





**FURGÃO FIORINO HD WK-**2019, BRANCA, COMPLETA, FLEX, REVISADA, 1.4 - R\$ 69.999,00 - FONE: 3423-7000.

PALIO ECONOMY - 2010 -Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Travas elétricas, Motor 1.0 Flex, R\$ 25.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

**PUNTO 1.4 ATRACTIVE ITÁ-LIA** - 2013/2013, PRATA, ÚNI-CO DONO. SÓ R\$ 35,990,00. CELULAR 99800-1707.

SIENA EL 1.4 - 4 PORTAS -PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELU-LAR 99800-1707.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 -FONE 3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA R\$ 58.490,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.

## Ford



**ECOSPORT TITANIUM** -FLEX, AT, PRETA, 2014. R\$ 55.990,00 - FONE: 3423-7000.

ECOSPORT TITANIUM -FLEX, PRATA, 2020, ÚNICA DONA, MANUAL, CHAVE RESERVA, AT, R\$ 87.990,00 - FONE: 3423-7000.

FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

KA HATCH - BANCO, FLEX, PLUS, 2018. R\$ 46.990,00 - - R\$ 53.000,00 - Whatsa-FONE: 3423-7000.



## CARVALHO POSTO MINAS



Av. Paraná, 484 - (44) **3422-3000** 

Nissan

FRONTIER 4X4 - BRAN-

CA, 2013, DIESEL, DUPLA,

COMPLETA. R\$ 103.990,00

**RENAULT DUSTER ICO-**

NIC - AUTOMÁTICO, 20/21,

30.000 km - R\$ 86.000,00

PRIVILÈGE - PRATA - ANO

2014/14 - R\$ 36.990,00.

COROLLA XEI - BRANCO

-2020/2020 - NOVISSIMO -

**HILUX SR 2.8 CHALLENGE** 

- 2018 - Completo, Airbag,

ABS, Multimidia, Cam-

bio Automático, Motor 2.8

- Diesel, 4 Pneus novos,

121.723 km, R\$ 190.000,00 -

Whatsapp (44) 99142-8770.

×44 3421-4050

CELULAR 99800-1707.

**AUTOMÁTICO** 

FONE 44 99142-8702.

- FONE 3423-7000.

Renault

SANDERO

Toyota

FONE: 3045-8500.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLE-TO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

**NEW FIESTA TITANIUM -**SEDAN, FLEX, AT, BRANCO, 2015, R\$ 53.990,00. FONE 3423-7000.

**NOVA RANGER XLT** - 2019. 4X4, TOP DE LINHA, DIE-SEL, ÚNICO DONO, NA **GARANTIA** FORD. R\$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.

RANGER CABINE SIM-**PLES** - DIESEL, 4X4, 2015, R\$ 99.990,00 - ABAIXO DA FIPE. FONE: 3423-7000.

RANGER XLS - AT, PRA-TA, 2021, ÚNICO DONO, **GARANTIA** FORD, 179.999,00 NA OFERTA. FONE: 3423-7000.

## Volkswagen



PARATI SURF - 2010 - Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Placa Mercosul, Motor 1.6 Flex - R\$ 36.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

AMAROK - 4X4. PLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000.

GOL - BRANCO, FLEX, 2016, COMPLETO. R\$ 43.990,00 -FONE 3423-7000.

# Honda



HONDA CIVIC LX - CINZA. ÚNICO DONO. 2020/2020. FONE: 99917-0588.

## Hyundai



HB20 SEDAN - COMPLE-TO, BRANCO, 2015, R\$ 54.990,00 - FONE: 3423-

HB20 X - 2014 - Completo, Airbag, ABS, Multimidia, Comandos no volante, Motor 1.6 - Flex,165.439 km pp (44) 99142-8770.

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.355



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 114/2023

SUMULA: Rescisão por término do Contrato de Trabalho

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

RESOLVE.

Art. 1°. Rescindir, contrato de trabalho da seguinte funcionária:

MATRÍCULA CARGO TÉRMINO DE CONTRATO ANGELA MARIA DE ARAÍJO PSS/Servente 152

Edificio da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 22 de agosto de 2023.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data

ELIEL DOS SANTOS CORREA

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



(44) 3045-4007 (9) www.martinigroup.com.br

## IMÓVEIS EM PARANAVAI

LOCAÇÃO: IMÓVEL - JARDIM MONTE CRISTO - 3 Quartos, Sala, Cozinha, Banheiro, Garagem, Churrasqueira, Lavanderia. Valor: R\$ 1.200,00 - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: PONTO COMER-**CIAL - CENTRO** - Área Total: 637 m<sup>2</sup>, Área Construída: 172,27, Amplas salas, Banheiros, Garagem. Valor: R\$ 6.500,00 - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: IMÓVEL - JARDIM IPÊ - 3 quartos, Sala, Copa, Cozinha, Banheiro, Edícula, Lavanderia, Despensa, Garagem. Valor: R\$ 800,00 - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: PRÉDIO COMER-CIAL - CENTRO - Rua Rio Grande do Norte, 1117 – Centro - Área Total: 577 m<sup>2</sup> - Área Construída: 372, 54 m<sup>2</sup> - VALOR R\$ 5.300,00 - Fone: 44 3045-4007.

VENDA: IMÓVEL - CENTRO (RUA SANTA CATARINA) - Área Construída: 128m² - Área Total: 170m<sup>2</sup> - 1 Suíte + 2 Quartos, Cozinha, Sala de TV, Espaço Gourmet Mobiliado e Equipado, Garagem Coberta, Imóvel com Mobília Completa, Valor: R\$ 650.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

VENDA: IMÓVEL À VENDA -**AVENIDA PARIGOT DE SOUZA** - Procurando uma propriedade versátil para uso residencial ou comercial? Apresentamos a você a oportunidade perfeita! Área total: 1142,40m² - Área de

construção: 487m². 1 Dormitório, 1 Suíte com closet, 1 Suíte master com closet e banheira de hidromassagem, 2 Cozinhas, Área gourmet, Despensa, Lavanderia, Jardim de inverno, Estendal, 3 Salas, 2 Banheiros sociais, Lavabo, Piscina, Ampla garagem, Amplo barração aos fundos. Energia Fotovoltaica - Água Quente - Valor: R\$ 2.000.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

IMÓVEL A VENDA - CONDO-MÍNIO SAN LORENZO - Área Total: 390 m<sup>2</sup> - Área Construída: 246 m² - 3 Suítes, Área Gourmet, Sala de tv, Garagem ampla, Piscina, Lavanderia, Lavabo, Estendal - VALOR: R\$ 1.470.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

## **IMÓVEIS EM PORTO RICO**

VENDA: IMÓVEL - PORTO RICO **RESORT RESIDENCE** - Belíssimo imóvel disponível para venda no Resort, projeto moderno e sofisticado. São 333,39m² de área construída e um terreno de 450,37m2, 5 aconchegantes suítes, sala de tv, amplo espaço gourmet integrado com a área de lazer e piscina, lavanderia, estendal, imóvel totalmente mobiliado. Imóvel localizado próximo a horta. Valor: R\$ 3.200.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

VENDA: IMÓVEL - PORTO RICO **RESORT RESIDENCE** - Belíssimo imóvel disponível para venda no Resort, projeto moderno e sofisticado. São 350m² de área construída e um terreno de 450m2, 4 aconchegantes suítes, sala de tv, amplo espaço gourmet integrado com a área de lazer e piscina, imóvel totalmente mobiliado e equipado, sistema de som com caixas Jbl, energia fotovoltaica. Imóvel localizado bem próximo ao complexo de piscinas. Valor: R\$ 3.950.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

VENDA: IMÓVEL - JARDIM GRÉCIA - 3 suítes, Área gourmet toda equipada, Banheiro Socia, Sala de jantar, Sala de Tv, Jardim de inverno, Lavanderia, Estendal. O imóvel está à venda com todos os móveis, decoração, eletros, tvs, condicionado, geladeira, cervejeira, forno microondas, cooktop, churrasqueira e forno a lenha. (porteira fechada). Valor: R\$ 750.000,00 - Fone: 44 3427-





Todos contra o Mosquito da DENGUE. DIARIO ∞ NOROESTE

#### PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.355

# PREFERENA DO MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ ESTADO DO PARANA CNP) N. 76,79,967,0001-le E-mail: societation de distinguirana pri giro bir http://www.altoparana.gr/giro bir KTARIA Nº. 611/2023

EMPRESA DE FORA

44 3421-4050

udemir Joia Pereira, Prefeito do nicípio de Alto Parana, Estado do má, no uso de suas atribuições legais, nicipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o servidor público, Flavio Henrique Garela Neves, duas melas diárias, em razão de sua ida a Maringá - PR, para participar da Oficina de Elaboração LOA, lei orçamentária anual - 2024.

Art.  $2^o$  - O servidor, estará em Maringá nos días 22 e 23 de agosto de 2023, das 08:30h às 12:00h das 13:30h às 17:00h de ambos os días.

Art. 3º - O valor total de cada meia diária autorizada é de R\$ 180,47, (cento e oitenta reals e quarenta e sete centavos) conforme previsto na lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 22 de agosto de 2023.

Claudemir Joia Pereira Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

## Estado do Paraná CNPJ № 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br ATA 026/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO 4° TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná — Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. M.F. n. ° 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipale men pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CIRRG N° 4.530.08-0 SSPIPR. e inscrito no CPF/IMF N° 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves n° 160, Centro, CEP-87750-000, neste Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa STEFAMELLO, CLASEN 8 CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.598.620/0001-74, com sede na Avenida [piranga, n° 38, Centro, CEP-87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, este ato representado pelo Sr. GUILHERME STEFANELLO, portador do CIRG N° 9.560.396-3 – SESPIPR e inscrito no CPF/IMF N° 05.68.92.039-20, residente e domiciliado na Rua Río Negro, nº 1210, Jardim Ouro Branco, CEP: 87.704-210, na cidade de Paranaval, Estado do Paraná, terro de Termo Aditivo de Reequilibrio de Preço, nos termos da Alta de Registro de Preços 026/2023, Processo Administrativo 025/2023, bem como pela legislação vigente em especial a Lei n. 8.666/93, artigo 65, inciso II, allinea °dr.

O CONTRATANTE com apoio na lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2023, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto. O

Valor do presente Termo Aditivo de Reequilibrio de Preço é de R\$ 24.083,15 (Vinte e quatro mil

oitenta e três reais e quinze centavos).

Lote 11

ULAUSULA TENCEIRIA O valor global para a execução do objeto da Ata nº 026/2022 que era de R\$ 655.924,45 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), passa a ser R\$ 680.007,60 (seiscentos e oitenta mil sete reais e sessenta centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 026/2023.
E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (rês) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 22 de agosto de 2023.

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ STEFANELLO, CLASEN & CIA LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 57/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CONTRATADA: J.E. PNEUS LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EVENTUAIS "<u>AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR DE ARO E OUTROS</u>", PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

Código Descrição do item 1 37972 CAMARA DE AR 14.9/24 Sps Max un 4,0000 R\$205,0000 37974 CAMARA DE AR 1400/24 Sps Max 12,0000 R\$175,0000 R\$ 2.100,00 3 37978 CAMARA DE AR 20.5-25 Sps Max un 6,0000 R\$378,0000 MASSIM 4 37993 PNEU 195/55R15 4,0000 R\$ 900,00 O MASSIM 5 39890 PNEU 185/65 R15 un 22,0000 R\$222,0000 R\$ 4.884,00 un 10,0000 R\$50,0000 R\$ 500,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada. Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 22/08/2023

Fabiano Marcos da Silva ravain Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus!

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, da funcionária

 Funcionário(a)
 Matricula
 Cargo/Função
 Data Início e Término

 ROSELI PEREIRA DOS SANTOS
 34
 SERVENTE/ PSS
 08/09/2023 a 07/09/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 21 de agosto de 2023.

> **ELIEL DOS SANTOS CORREA** PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E FINANÇAS E